ANNO XXXIII N. 137

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 17 DE JUNHO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

7 Lua cheia as 3 horas e 3 minutos da tarde.
15 Quarto minguante as 4 horas e 50 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 7 horas e 44 minutos da tarde.
29 Quarto crescente as 2 horas e 1 minuto da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda. Ss. Vito, Dacio, Lybia e Leonidas Mm.
16 Terça. S. João Francisco Regis.
17 Quarta. S. Thereza rainha viuv.
18 Quinta. Ss. Leoncio, Tribuno e Theodulo Mm.
19 Sexta. S. Juliana de Falconieri v.
20 Sabbado. S. Silverio p. m.; s. Silvino m.
21 Domingo. 3. S. Luiz Gonzaga.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3.ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1857.

Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. S., de 13 do mez antecedente, em o qual participa que, posto lhe pareça ser da sua attribuição conceder licença, até 30 dias, aos desembargadores adjuntos desse tribunal do commercio, a' vista das razões que expende, comtudo cumprira a que lhe foi apresentada pelo desembargador José Ferreira Santos, adjunto do mesmo tribunal, concedida pelo presidente da relação dessa provincia, pedindo afinal ser esclarecido sobre a materia.

Ouvido o conselheiro presidente do tribunal do commercio da capital do imperio a tal respeito, e conformando-se o mesmo augusto senhor com o parecer deste, manda declarar a V. S. que, não obstante deixar o regulamento n. 1,597 de 1.º de maio de 1855 de dar expressamente aos presidentes dos tribunaes do commercio a attribuição de conceder licenças até 30 dias aos desembargadores adjuntos delle, e aos juizes especiaes do commercio semelhante attribuição se subentende por força de cargo outorgada pelo sobredito regulamento, combinado com o de 3 de janeiro de 1853; não podendo ser outra a solução da duvida proposta, por que dependendo essas licenças da circumstancia de não fazerem falta ao serviço os desembrgadores adjuntos que as solicitam, só os presidentes dos tribunaes, perante quem servem podem avaliar essa falta, e não os presidentes das relações, de cujo exercicio effectivo estão dispensados pelo art. 27 do citado regulamento do 1. de maio de 1856; sendo, como são todos os tribunaes de igual categoria, e funccionando distinctamente. O que communico a V. S. para sua intelligencia, e em resposta ao seu sobredito officio.

Deos guarde a V. S. —Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. — Sr. Manoel Missias de Leão.

Decreto n. 1,934 *de* 30 *de maio de* 1857.

Separa a vara de orphãos da municipal do termo de Campos, na provincia do Rio de Janeiro.

Hei por bem decretar o seguinte:

Fica separada a vara de orphãos da municipal do termo de Campos, na provincia do Rio de Janeiro, e revogado o decreto n. 1,450 de 11 de outubro de 1854, que as havia reunido.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1857, 36º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

MINISTERIO DA MARINHA.

Hei por bem, usando do poder moderador, perdoar aos réos de primeira e segunda deserção simples e aggravada, pertencentes á armada, ao corpo de imperiaes marinheiros e ao batalhão naval, apresentando-se dentro do prazo de tres mezes, contados da data da publicação do presente decreto, em cada comarca, incluindo-se tambem neste indulto os que ja estiverem sentenciados, ou para o ser. O conselho supremo militar de justiça o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1857, 36º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—José Antonio Saraiva.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 426.

Joaquim Pires Machado Portella, vice-presiden[illegible]ambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. Unico.—Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da povoação de Tigipió da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, com as alterações contidas na approvação do prelado Diocesano, exarado na petição da mesma irmandade, em data de 10 de junho de 1857, e revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 dias do mez de junho de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Joaquim Pires Machado Portella.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da povoação de Tigipió da freguezia de Nossa Senhora da Paz dos Afogados.

Para V. Exc. ver.

José Antonio da Silva e Mello, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 2 de junho de 1857.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official-maior servindo de secretario.

Registrada a fl. 72 v. do livro 4. de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 2 de junho de 1857.—Francisco de Lemos Duarte.

LEI N. 427.

Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica desde já approvado o contrato celebrado a 27 de janeiro do corrente anno, entre o presidente da provincia e David William Bowman, sobre a feitura de uma estrada de ferro entre o Recife e Olinda, pelo isthmo, na parte que não esta dependente da acquiescencia do governo geral, e com as condições especificadas no termo lavrado em Liverpool a 20 de março deste anno pelo consul geral do Brasil John Pascoe Greenfell; revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.—Cidade do Recife de Pernambuco aos 6 dias do mez de junho de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Joaquim Pires Machado Portella.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, approvando o contrato celebrado entre o presidente da provincia e David William Bowman para a feitura de uma estrada de ferro entre o Recife e Olinda como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

Basiliano Magalhães de Castro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 6 de junho de 1857.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Registrado a fl. do livro 4, de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 6 de junho de 1857.—João Domingues da Silva.

LEI N. 428.

Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1. O beneficio das loterias concedidas, e que se concederem pela assembléa provincial para qualquer fim publico, ou particular, será de 12 por cento, como ja está estabelecido e livre de qualquer imposto ou despeza.

Art. 2. O presidente das loterias terá quarenta mil reis de gratificação por cada parte que extrahir.

Art. 3. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos 13 dias do mez de junho de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Joaquim Pires Machado Portella.

Carta de lei pela qual V Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, determinando que o beneficio das loterias concedidas, e das que o forem, seja de 12 por cento, e marcando a gratificação que deverá perceber o presidente das mesmas loterias.

Para V. Exc. ver.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 13 de junho de 1857.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Registrada a fl. do livro 4 de leis provinciaes.—Secretaria do governo de Pernambuco aos 13 de junho de 1857.—João Domingues da Silva.

Expediente do dia 25 de maio de 1857.

Officio—Ao Exm. presidente da provincia do Maranhão, dizendo ficar inteirado de haver S. Exc. tomado conta do cargo de presidente daquella provincia, e felicitando-o por essa prova de confiança com que o honrou S. M. o I.

Dito—Ao Exm. barão da Boa-Vista, dizendo que fica sciente de ter S. Exc. passado o commando superior da guarda nacional deste municipio ao coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de ter concedido ao recruta Manoel Jeronimo Pinheiro, o prazo de 20 dias para provar a isenção legal que tem para não ser coagido a servir no exercito.

Dito—Ao mesmo, respondendo com a remessa de copia da informação do commando superior da guarda nacional deste municipio, ao officio em que S. S. me enviou um outro do subdelegado da Varzea, communicando, que mandando chamar os guardas de reserva para coadjuvarem o serviço da policia, fora aquella medida contrariada pelos capitães da extincta guarda nacional daquella freguezia.

Dito — A' thesouraria de fazenda, transmittindo tres avisos de lettras na importancia de 2:395$980 rs., sacadas contra aquella pela thesouraria do Rio Grande do Norte, e a favor de Joaquim Ignacio Pereira Junior, Carlos Joaquim Pinheiro de Vasconcellos, e do Dr. José Nicoláo Regueira Costa.—Communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito—Ao patrimonio dos orphãos, communicando-lhe que a Exm. baroneza de Cimbres, aceitára o lugar vago de uma das inspectoras do collegio das orphãs para o qual fora nomeada.

Dito—Ao mesmo, dizendo estar inteirado de haver Antonio Valentim da Silva Barroca, tomado posse do lugar de thesoureiro daquelle patrimonio.

Dito—Ao director das obras militares, para que, com urgencia, faça os reparos de que precisa o pao teo da casa em que esté a Faculdade de direito, visto que, quando chove, não da' passagem para mesmo edificio.

Dito—Ao Rvm. capuchinho frei Caetano de Messina. — Li a representação que V. Rvm.ª me dirigio em 20 do corrente, sobre a necessidade de se conceder mais algum subsidio em favor das orphãas desvalidas do collegio do Bom Conselho em Papacaça, e de se promover a vinda de tres ou quatro religiosos europêos, afim de cuidarem da educação moral e religiosa das collegiaes.

Reconhecendo os relevantes serviços que V. Rvm.ª tem prestado a tão importante estabelecimento, não posso deixar de louvar e agradecer nesta occasião, o vivo interesse com que V. Rvm.ª procura aperfeiçoar uma instituição que ja' deve tanto ao seu zelo e caridade.

He de summa conveniencia, que as educandas desvalidas do collegio do Bom Conselho, além da educação que alli recebem, se acostumem a' algum genero de trabalho que lhes garanta a subsistencia.

E, certo das idéas de V. Rvm.ª a semelhante respeito, recommendei ao naturalista Mr. Brunet, que na excursão scientifica que agora vai fazer pelo interior da provincia, passe por Papacaça, e entendendo-se ahi com a pessoa que V. Rvm.ª indicar, lhe dê as convenientes instrucções sobre a maneira de fiar a seda dos casulos do bicho do carrapateiro (bombix cynthia), afim de que as recolhidas aprendam essa nova industria, que se deve ir introduzindo na provincia, começando em Papacaça, que talvez possa vir a ser o centro ou ponto principal dessa mesma industria.

Não me descuidarei de promover a vinda de algumas irmãs de caridade para realisarem o pensamento de V. Rvmc., a quem prestarei sempre com a maior satisfação todos os auxilios possiveis, no empenho de tornar cada vez mais prospero, um estabelecimento de tão reconhecidas vantagens para a provincia.

Dito — A' Mr. Baylis, thesoureiro da estrada de ferro, recommendando que dê as necessarias providencias, para que fiquem livres ao transito dos moradores a' leste da estrada de ferro, as ruas e travessas projectadas, não só na rua Imperial, como na povoação de Afogados.

Portaria—Exonerando a José Filippe Cavalcanti de Albuquerque, do cargo de subdelegado de Una.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—A' agencia dos vapores brasileiros, afim de que mande transportar para a corte, por conta do governo, os soldados desertores José Francisco de Souza Moreno, Antonio Francisco do Nascimento e Ricardo de Normandia, e bem assim os recrutas que o commandante das armas remetter para bordo.—Communicou-se a' este.

—26—

Officio—Ao Exm. presidente da relação.—Constando de officio do Exm. presidente da Parahiba de 23 do corrente, que do supremo tribunal de justiça vieram para essa relação os autos crimes em que foram condemnados pelo jury da cidade de Arêa, os réos da morte do Dr. Trajano Alipio de Hollanda Chacon, e que dessa relação foram pelo respectivo secretario enviados para aquella provincia, onde entretanto não chegaram, preciso, afim de poder responder ao supradito officio, que V. Exc. mandando proceder as informações necessarias, declare, que destino tiveram elles, certo de que nesta data me dirijo a semelhante respeito ao administrador do correio.— Officiou-se a' este.

Dito — Ao chefe de policia, communicando ter concedido a Sebastião José de Carvalho, o prazo de 20 dias para provar a isenção legal do recruta seu filho Leoncio Amancio de Carvalho.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de que a thesouraria provincial tem ordem para pagar as despezas que se fizeram com os presos pobres de Serinhaem no mez de abril ultimo.

Dito—Ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife, para mandar dispensar do serviço no esquadrão de cavallaria da mesma guarda nacional, a José de Miranda da Silva Fragoso, visto estar elle occupando o lugar de inspector de quarteirão na freguezia da Varzea.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao commandante superior do Bonito, dizendo lhe ter transmittido a thesouraria de fazenda para serem pagos os prets das praças da guarda nacional alli destacada.

Dito — A thesouraria da fazenda, communicando que o bacharel Hisbello Florentino Corrêa de Mello, entra'ra no dia 23 de janeiro ultimo no exercicio do cargo de juiz municipal e orphãos do Brejo. — Communicou-se tambem a relação.

Dito — A mesma, declarando que mereceu approvação da presidencia a feitura do portão de ferro no hospital regimental, mediante a quantia de 82$000, pela qual Joaquim Vicente Marques se comprometteu a dar prompto em sua casa o referido portão.

Dito — A mesma, enviando copia do aviso da marinha de 15 do corrente, declarando que os Africanos existentes no arsenal de marinha, devem ahi permanecer para serem empregados no serviço do melhoramento do porto, correndo as despezas, com elles feitas, por conta da consignação marcada para as obras daquelle ministerio. — Tambem remetteu-se cópia deste ao supradito arsenal.

Dito — A mesma, recommendando em additamento ao officio de 18 do corrente, que no contrato que celebrar com o irmandade de Nossa Senhora da Soledade a cerca do aluguel do edificio que servio de hospital regimental para nelle alojar o 9.º batalhão, se não circumscreva unicamente ao tempo em que tiver de durar o concerto da coberta do quartel do referid batalhão, mas sim até a decisão do governo imperial relativamente as acommodações que se devem fazer no mesmo quartel conforme indica o general commandante das armas.

Dito — A Antonio Valentim da Silva Barroca. — Tenho presente o officio de 21 do corrente, em que Vmc. declara aceitar a nomeação de thesoureiro do patrimonio dos orphãos, cedendo em beneficio destes metade do ordenado que tinha de perceber, e reservando a outra parte para pagamento de um fiel ou cobrador que o auxilie nos trabalhos inherentes áquelle emprego.

Apreciando e agradecendo os sentimentos que o levaram a aceitar esse encargo com louvavel desinteresse, tenho esperança de que Vmc. corresponderá plenamente á confiança deste governo, prestando um serviço relevante á classe desvalida com o zelo e dedicação proprias de seu caracter.

Dito — Ao conselho administrativo para comprar os artigos de fazendas mencionadas na relação junta, as quaes são precisas ao arsenal de guerra para occorrer á diversos fornecimentos, e para satisfazer a pedidos do 4.º batalhão de artilharia a pé, e do hospital regimental. — Communicou-se a thesouraria e ao arsenal de guerra.

Dito — Ao patrimonio dos orphãos — convindo em que seja renovado, elevando razoavelmente o aluguel, mas não pelo prazo que pede Clara Faustina Bezerra de Menezes, o arrendamento da casa em que mora ella, pertencente áquelle patrimonio, e sita na rua da de Deos, uma vez que sujeite-se a supplicante ás condições á que outros inquilinos se submetterão.

Dito — Ao arsenal de guerra, approvando o contrato feito com o fretador do patacho «Santa Cruz», Eduardo Ferreira Baltar para a conducção de diversos artigos enviados pelo governo para o presidio de Fernando. — Deu-se sciencia do contrato a thesouraria de fazenda.

Dito — A thesouraria provincial, para mandar fazer a alteração precisa no termo de contrato da obra dos concertos da ponte de Pirauhira, visto ter-se dado engano nas respectivas causulas, escrevendo-se 3 mezes em lugar de 10 para a conclusão d'aquella obra. — Communicou-se as obras publicas.

Dito — Ao director das obras publicas, dizendo que está dada a conveniente ordem para ser paga ao arrematante do 8.º lanço da estrada da Escada a quantia de 780$000 rs. poveniente da pedra por elle extrahida.

Dito — Ao juiz de paz do terceiro districto de Ipojuca, para que trate de organisar na forma do modelo junto, e remetta com brevidade, o mappa dos actos praticados por esse juizo durante o anno proximo findo, conforme se lhe ordenou em officio de 18 de abril ultimo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 16 de junho de 1857.

ORDEM DO DIA N. 495.

O general commandante das armas faz certo, para os fins convenientes, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por aviso ao ministerio dos negocios da guerra em 29 de março ultimo, attendendo o que lhe representara o Sr. cirurgião mór de brigada Dr. José Sergio Ferreira, delegado do cirurgião mór do exercito nesta provincia, sobre a necessidade de ir a corte pleitear a sua candidatura de deputado a assembléa geral legislativa pelo quarto districto da provincia do Maranhão, conceder-lhe licença de favor para tal fim, passando a delegacia ao cirurgião mais graduado, ou mais antigo que aqui estivesse, o que foi communicado em officio da presidencia datada de hontem.

O mesmo general approveita a opportunidade para declarar, que o Sr. primeiro cirurgião capitão Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, muito bem desempenhou as funcções inherentes a referida delegacia, durante o tempo que a exerceu em substituição ao Sr. Dr. delegado Sergio, dando assim mais uma prova de sua intelligencia professional, e de dedicação ao serviço.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 15 DE JUNHO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 1/2 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

DESPACHOS.

Um requerimento de Antonio Lopes Pereira de Mello, pedindo registrar a nomeação que ajunta, de seu caixeiro Manoel Mendes da Cruz Guimarães.—Registre-se.

Outro de Rostron Rooker & Companhia, pedindo registrar a procuração que ajuntara.—Registre-se.

Outro dos mesmos, pedindo registrar a escriptura de hypotheca entre elles e José Herculano de Carvalho e sua mulher.—Registre-se.

Outro de Marcolino Victor de Moraes, pedindo registrar a sua nomeação de caixeiro.—Registre-se.

Outro de João José Ribeiro Guimarães e Francisco Ignacio Tinoco de Souza, pedindo registrar a procuração que lhes passara João Fernandes Parente Vianna.—Registre se.

Outro de Innocencio da Cunha Goianna Junior, pedindo certidão de sua nomeação de caixeiro, de Antonio Pedro das Neves.—Dê-se-lhe.

Outro de Paulina Caetana Soares Carneiro Monteiro e José Cicilio Carneiro Monteiro, commerciantes em padaria, pedindo a sua rehabilitação de fallidos, visto como tem plena quitação de seus credores —Autuada pelo amanuense Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, a' quem nomeam escrivão do feito, continue-se com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Francisco Ignacio Tinoco de Souza e João José Ribeiro Guimarães, procuradores de Antonio de Azevedo Pereira e da viuva Theophilo Filho & Ribeiro, pedindo um attestado para poder seguir viagem ao Aracaty o hiate nacional «Nova Angelica,» visto como não tem tempo preciso para fazer o respectivo registro.—Dê-se-lhe a licença para poder seguir viagem na forma do estylo.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativos a semana finda.—Mandou-se archivar.

E' nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

5 de junho.

O Sr. conselheiro de estado visconde do Uruguay foi nomeado plenipotenciario por parte do governo imperial na negociação que vai abrir-se com o plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay, o Sr. Dr. Andrés Lamas, para a revisão do tratado de commercio e navegação celebrado com aquella republica em 12 de outubro de 1851.

— 6 —

A camara dos deputados approvou hontem um parecer da commissão de pensões e ordenados indeferindo a pretenção de D. Angelica Rosa da Fonseca Brito, pedindo uma pensão para si e suas filhas, em remuneração dos serviços de seu marido o tenente Manoel Joaquim Gomes de Brito.

O Sr. Alcantara Machado fundamentou uma indicaçao, que foi remettida á commissão de assembléas provinciaes, para que esta, examinando a lei mineira n. 723 de 16 de maio de 1855, declare se ella se acha em conformidade com o que dispõe o § 4º do art. 10 da lei das reformas constitucionaes.

Apresentou o Sr. Brandão, e fundamentou-o, o seguinte projecto, em substituição de outro do anno passado:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1. O prazo marcado para a prescripção de acções commerciaes resultantes de letras fica elevado a 10 annos, os quaes serão contados da data do protesto, e na falta deste da do vencimento das mesmas letras nos termos do art. 381 do Codigo Commercial.

« Art. 2. Fica igualmente elevada a 10 annos, que serão contados das respectivas datas, o prazo estabelecido para a prescripção das acções provenientes de contas correntes, dadas e aceitas; e bem assim de contas de venda de commerciante a commerciante, que por si tiverem a presumpção de liquidas, na forma regulada pelo art. 219 do citado codigo.

« Art. 3. Ficam revogados os art. 443 e 445 do codigo apontado, e mais disposições em contrario.

« Paço da camara, em 5 de junho de 1857.—Francisco Carlos Brandão.»

Foram tambem apresentados, entre outros, dous projectos que, em seguida, reproduzimos com as palavras com que os sustentou o Sr. barão de Maua'.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo fica autorisado a conceder ao Banco do Brasil, desde ja, a quantia estipulada no art. 3º da lei de 5 de julho de 1853, até a importancia dos 10,000:000$ de que trata o art. 2º, § 1º da referida lei.

« Paço da camara dos deputados, 5 de junho de 1857.—Barão de Maua'.»

« A assemblea geral legislativa decreta:

« Artigo unico. O governo fica autorisado a garantir da maneira a mais completa e efficaz, fora do paiz, os emprestimos que forem necessarios para a realisação das estradas de ferro ja autorisadas legalmente, com garantias de juros por parte do governo, comtanto que o montante de taes emprestimos não exceda a sete milhões de libras esterlinas, nem os juros e amortização que houverem de ser estipulados excedam ao minimo dos dividendos estabelecidos nos diversos contratos.

« Paço da camara dos deputados, 5 de junho de 1857.—Barão de Maua'.»

O Sr. *Barão de Maua'*:—Sr. presidente, levanto-me para apresentar a' consideração da casa dous projectos de lei:

O primeiro, diz respeito ao Banco do Brasil. Constou ultimamente que a illustre directoria do Banco do Brasil fizera subir officialmente a presença do governo imperial um parecer de uma das suas commissões em que declara não poder manter o fundo disponivel da caixa central sem augmentar gradualmente a taxa dos descontos.

Entendo, Sr. presidente, que a taxa actual ja he um mal gravissimo que ataca os interesses mais vitaes do paiz...

O Sr. F. Octaviano:—Apoiado.

O Sr. Barão de Maua':—... e que portanto devemos procurar outros meios para se alcançar o fim que sem duvida tem em vista a illustre directoria do Banco do Brasil.

Vejo que pela lei que autorisou a encorporação do Banco do Brasil no art. 2º § 1º se determina que os primeiros 10,000:000$ empregados no resgate do papel-moeda serão fornecidos pelo Banco a titulo de emprestimo, o qual não vencera' juros emquanto durar o privilegio do dito estabelecimento; e no art. 3º se diz que se para maior segurança de suas operações entender o Banco que lhe convém obter em qualquer paiz estrangeiro um credito que não exceda a' quantia que o governo lhe estiver devendo, em virtude da disposição do § 1º do art. 2º, poderá' o mesmo governo prestar para esse effeito a garantia do Brasil.

O meu projecto tem por fim autorisar o governo a garantir desde ja não só a quantia que se vai annualmente amortizando até os 10,000:000$, como mesmo a importancia total. Ja vê a camara que apenas se trata de uma garantia meramente nominal, porquanto o Banco do Brasil com o seu fundo effectivo de 30,000:000$, com as garantias maiores de toda a excepção de que esta' rodeado pelos seus estatutos, com a presença constante e permanente de um fiscal por parte do governo, não pode apresentar a menor duvida sobre a segurança de qualquer operação de credito que precise realisar dentro ou fóra do paiz.

Todavia, para que o Banco possa obter com mais promptidão esse credito, a garantia do governo sem duvida lhe sera' de muito auxilio.

Proponho, pois, que o governo fique autorisado a conceder desde ja ao Banco do Brasil a garantia estipulada no art. 3º...

Isto, Sr. presidente, habilitará o Banco do Brasil a obter com pouca demora, e talvez de prompto, 10,000:000$ de fundo disponivel, que o habilitará a emittir 20,000:000$ ou 30,000:000$ do seu papel de credito, alliviara completamente as necessidades da circulação, e obrigará a sua illustre directoria a diminuir a taxa dos descontos, que, no meu fraco entender, já he tão forte que opprime o commercio, esmaga a agricultura e mata a industria nascente do paiz. (Apoiados.)

O Sr. Coelho de Castro: — He um mal necessario.

O Sr. Barão de Maua': — A discussão he que o ha de provar.

O Sr. Viriato: — Não está nas mãos da directoria remediar; he um mal inevitavel.

O Sr. Brandão: — He assumpto que demanda grande e luminosa discussão.

O Sr. Barão de Maua':—Estou disso convencido.

O segundo projecto, Sr. presidente, he tambem de importancia transcendente.

O corpo legislativo, julgando em sua sabedoria que era chegada a época de fazer marchar o paiz nas vias do progresso em relação ao desenvolvimento da riqueza, votou em varias leis uma garantia para serem levadas a effeito diversas e importantes estradas de ferro, sem duvida porque entendeu que era este um dos primeiros melhoramentos com que devia dotar o paiz.

Essa garantia, estipulada pelo corpo legislativo, he, no meu fraco entender, muito sufficiente para com ella se levantarem os capitaes na Europa, não obstante as difficuldades da época que atravessamos. Acontece, porém, Sr. presidente, que ella não tem sido bem comprehendida pelos capitalistas europeus. Elles raciocinam por este modo, dizem: « o vosso paiz nos afiança um juro minimo de 7 0/0, porém estabelece o maximo da despeza por que se ha de realisar cada uma das vossas estradas, e nós não sabemos se esse dispendio será o duplo ou triplo do maximo estabelecido. Portanto, os vossos 7 0/0 podem ficar reduzidos a 2 ou a 3 da effectiva despeza que se fizer com a construcção de semelhantes estradas. » Eu creio, Sr. presidente, que os capitalistas europeus não fazem uma apreciação exacta da questão, ou não entrariam em duvida sobre a sufficiencia do capital garantido; he isto devido á circumstancia especial de não conhecerem o terreno, e de se não terem dado ao trabalho de colher informações.

O Sr. Sampaio Vianna: — E de não prestarem, talvez, inteira fé ás nossas informações.

O Sr. Barão de Mauá: — Não direi tanto. Para mim, Sr. presidente, tenho por certo que os quantitativos estabelecidos pelas leis e contratos especiaes a respeito são muito sufficientes, que não foi estabelecida uma quantia minima, e sim uma quantia maxima, que todas as estradas contratadas com a garantia de juro se podem realisar effectivamente com as quantias designadas nos respectivos contratos.

Como, porém, existe esta duvida, os capitaes não apparecem para serem empregados em acções destas companhias; o que resta pois a fazer-se, senhores? Cruzarmos os braços e esperar que semelhante duvida desappareça com o tempo? Que a conclusão desses pedaços de estradas já em andamento vá mostrar aos capitalistas da Europa que estão em erro? Isto, Sr. presidente, importa uma demora immensa, e em uma quadra em que as necessidades publicas clamorosamente exigem que marchemos.

O meu projecto tem pois por fim autorisar o governo a prestar uma garantia efficaz a emprestimos que tiverem de ser feitos por estas companhias, comtanto que o onus de taes emprestimos não exceda ao maximo da responsabilidade que cabe ao governo pelas leis ja votadas.

Parece-me, Sr. presidente, que uma garantia por semelhante forma estipulada, que não tem referencia a nenhum projecto ulterior, mas somente aos contratos já effectivamente realisados, aos empenhos que o paiz já tomou sobre si, não pode encontrar obstaculos.

Acredito, Sr. presidente, que com a passagem dessa autorisação, ao governo nem será precisa, talvez, a garantia do mesmo governo prestada desta forma senão para quantia extremamente modica, porque esta lei dará tamanha força moral ás companhias que se pretendem organisar, que ellas emittirão sem difficuldade e promptamente as suas acções; se porém não o puderem fazer, cumpre habilitar o governo para remover os obstaculos.

O paiz já aceitou o empenho de garantir o minimo do juro; não se pede ao paiz que augmente o onus dessas operações, pede-se apenas um meio pratico de tornar effectiva a garantia dada.

Por esta forma, Sr. presidente, creio que alcançaremos o grande fim de levar a effeito com presteza um melhoramento altamente reclamado pelas circumstancias do nosso paiz.

Reservo-me para em occasião opportuna desenvolver a materia de que tratam os projectos que offereço á consideração da casa.

Foi por fim approvado por 51 votos contra 32 o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição do 2º districto da provincia do Ceará, e por conseguinte declarados pelo mesmo districto, depois de orarem os Srs Silveira Lobo e Paes Barreto, deputado o Sr. Francisco Domingues da Silva, e supplente o Sr. José Camillo Linhares.

Foi á mesa, no fim da sessão, a seguinte declaração de voto:

« Os abaixo assignados declaram ter votado pela nullidade de toda a eleição do 2º districto da provincia do Ceara'.—Madureira.—Azevedo Paiva.—Villela Tavares.—Araujo Brusque. — Toscano Barreto. —Benevides.—Torres-Homem. — Alcantara Machado.—Bulcão. — Santa Cruz.—Pinto de Mendonça. —Fernandes da Cunha. — Silveira Lobo. — Franco de Almeida.—Pereira Pinto. — Felippe de Araujo. —Baptista Monteiro.—Brandão. — Augusto Chaves. — Pinto Lima. — Barros Pimentel. — Antunes de Campos.—F. Octaviano.—Pacheco.—J. Marcondes. —Dantas.—Carrão. »

O governo remetteu hontem a camara dos Srs. deputados as informações dadas pelo Banco do Brasil e pedidas em um requerimento do Sr. barão de Mauá, que foi approvado pela camara. Aqui publicamos essas informações:

« A commissão de caixas filiaes, a quem foi remettido por deliberação da directoria do Banco, o officio do ministerio da fazenda de 11 de maio corrente, para dar seu parecer sobre a materia do mesmo officio, vem cumprir essa obrigação.

« Antes porém de entrar na apreciação do mencionado officio, a commissão entendeu que devia submetter a consideração da directoria uma que tão preliminar, cuja solução convem estabelecer de um modo claro e terminante, afim de se evitar contradicção nos actos da directoria, quando se repitam factos identicos.

« O officio em questão pede informações, não a directoria, mas sim ao presidente do Banco; parece a primeira vista que dirigindo-se o governo exclusivamente ao seu delegado, sem fazer menção da directoria do Banco, não devera esta indagar o modo porque o delegado do governo tinha de cumprir as ordens deste, tanto mais quanto pelos estatutos he conferida ao presidente do Banco a attribuição « examinar e inspeccionar as operações e outros ramos do serviço do banco. »

« Porém se considerarmos que o presidente, alem de ser delegado do governo, he o orgão da directoria que o Banco he a associação de capitaes nacionaes e estrangeiros, cuja direcção foi exclusivamente confiada a directoria, sem o concurso da qual não póde o presidente praticar acto algum de gestão, sendo-lhe unicamente reservada a suspensão daquelles que forem contrarios a lei e aos estatutos; se considerarmos mais que o Banco do Brasil tem sido reconhecido pelos poderes do Estado como um estabelecimento particular, ja quando senão julgaram incompativeis as funcções de legislador com as de presidente do mesmo banco, ja quando por uma resolução do ministerio da fazenda se negou a isenção do pagamento de direitos para o seu papel de emissão, visto como não sendo estabelecimento publico, não podia gozar dos privilegios de que trata o § 3 do artigo primeiro do regulamento de 29 de agosto de 1849 (officio de 13 de fevereiro de 1855); se considerarmos finalmente que as operações do Banco, mencionadas no artigo 11 de seus estatutos, são de natureza particularmente commercial, não se poderá deixar de concluir que todos os actos dirigidos ao presidente do Banco o são a sua directoria, a qual convém apreciar a natureza dos mesmos, podendo acontecer que se refiram a assumptos sobre os quaes o presidente de per si não deva resolver sem expressa autorisação da directoria. De outra sorte as attribuições do corpo collectivo seriam absorvidas pelo delegado do governo, o que por certo não se harmonisa com as desposições da lei que autorisou a incorporação do banco, nem mesmo pode ser o pensamento do governo.

« Entende pois a commissão que a directoria, tomando conhecimento do officio em questão, embora não fosse mencionada no mesmo praticou um acto legitimo que deverá continuar a exercer em casos identicos.

« Firmada esta regra a commissão procede a considerar a materia do supradito officio.

« O governo para satisfazer uma requisição da camara electiva necessita das seguintes informações:

« 1. A quanto monta a emissão do Banco do Brasil o das respectivas caixas filiaes, cada uma de per si, desde a sua installação, no fim de cada mez.

« 2. A quanto monta o fundo disponivel do mesmo Banco e o de cada uma das filiaes, nas mesmas datas.

« 3. Qual o movimento de fundos entre o banco e suas filiaes, ou a importancia dos saques reciprocamente.

« 4. A quanto monta a importancia cobrada pelo banco em cada um mez pelos saques sobre suas filiaes.

« 5. Finalmente, qual o mecanismo pratico estabelecido pelo banco em relação as suas filiaes, isto he, se as considera parte integrante de um só estabelecimento, ou bancos separados sujeitos ao pensamento director da administração central.

« A commissão enxerga nas informações pedidas duas a ordens de factos inteiramente distinctos, uma com relação ao fundo disponivel e emissão do banco, e o modo de existencia das caixas filiaes, e outra com relação as operações de movimento de fundos entre o mercado do Rio de Janeiro e outras do imperio.

Entende sobre a primeira ordem de factos que a lei organica e estatutos do Banco lhe impozeram a obrigação de prestar todas as informações e esclarecimentos necessarios sobre seu fundo disponivel e emissão, dimanando essa obrigação do direito concedido de poder emittir notas alem do valor de seu capital sem onus algum de sello, e com o privilegio de curso nas estações publicas. E esta obrigação tem sido constantemente satisfeita com a remessa de balanços mensaes, quer da caixa matriz, quer das filiaes, ao ministerio da fazenda, devendo resultar da apreciação desses balanços pleno conhecimento da fidelidade com que a lei tem sido executada. Isto no que diz respeito ao fundo disponivel e emissão; quanto ao modo de existencia das caixas filiaes, a approvação prévia por parte do governo, dos estatutos das mesmas caixas (onde se acha estabelecido o seu *mecanismo pratico*), demonstra da parte da administração do Banco o cumprimento da lei, e da parte do governo acquiescencia ao systema administrativo das caixas em relação ao Banco central

« Sobre a segunda ordem de factos entende porem a commissão, que affectando ella a direcção interna e puramente commercial dos negocios do Banco, por isso que se refere a operações de movimentos de fundos desta praça para outras do imperio, operações permittidas no art. 11 § 7º dos estatutos, nenhuma obrigação, e muito menos conveniencia

FOLHETIM.

O REI DAS MONTANHAS.

POR EDMUNDO ABOUT.

III

Mary Ann.

(Continuação.)

Os canos das espingardas abaixaram-se para nós. Julguei ver que alongavam-se sem medida, e que suas extremidades iam reunir-se em torno de nossas cabeças. Não era porque o medo me perturbasse a vista; mas eu não tinha observado tão sensivelmente o comprimento das espingardas gregas. Todo o arsenal desembocou pouco depois na estrada, e cada cano mostrou sua cronha e oseu dono.

A unica differença que existe entre os diabos e os salteadores he que os primeiros são menos pretos do que se diz, e os segundos mais enlameados do que se suppõe. Os oito ladrões, que se collocaram em circulo ao redor de nós, eram tão immundos que eu teria querido dar-lhes meu dinheiro com tenazes. Adevinhava-se com algum esforço que seus barretes tinham sido vermelhos, mas a propria barrella não teria podia restituir a côr original de seu vestuario. Todos os rochedos do reino tinham contribuido para dar nova côr aos seus saiotes de algodão, e suas vestias conservavam uma amostra dos diversos terrenos em que haviam reposado. Suas mãos, seu rosto, e até seus bigodes eram de uma côr cinzento-avermelhada como a terra que os sustentava. Cada animal toma uma côr segundo seu domicilio e seus habitos: as rapozas da Groeland a são da côr de neve, os leões, côr do deserto, as perdizes côr dos sulcos do arados, os salteadores gregos côr de estrada.

O chefe da pequena tropa que nos fizera prisioneiros não distinguia-se por nenhum signal exterior. Todavia seu rosto, suas mãos, e suas roupas eram mais ricas de poeira do que as de seus camaradas. Elle inclinou-se para nós, e examinou-nos de tão perto que senti o roçar de bigodes. Parecia um tigre farejando a preza antes de prova-la. Quando ficou satisfeita a sua curiosidade, elle disse a Dimitri:

— Esvasia teus bolsos!

Dimitri não esperou que lh'o repetisse. Lançou diante de si uma faca, um sacco de fumo, e tres piastras mexicanas que compunham pouco mais ou menos uma somma de 16 francos.

— He tudo? perguntou o salteador.

— Sim, irmão.

— És o criado?

— Sim, irmão.

— Torna a tomar uma piastra. Não deves voltar para a cidade sem dinheiro.

Dimitri regateou:

— Bem poderias deixar-me duas. Tenho dous cavallos lá em baixo, que foram alugados a Zimmerman, e hei de pagar o dia.

— Explicarás a Zimmerman que tomamos teu dinheiro.

— E se ainda assim elle quizer ser pago?

— Responde-lhe que he mui feliz de tornar a ver seus cavallos.

— Mas elle bem sabe que não tomaes os cavallos. De que vos serviriam na montanha?

— Basta! Dize-me quem he esse homem alto e magro que esté junto de ti?

Respondi eu mesmo:

— Um honesto Allemão, cujos despojos não o enriquecerão.

— Fallas bem o grego. Esvasia os bolsos!

Depuz no chão uns vinte francos, meu fumo, meu cachimbo, e meu lenço.

— O que he isso? Perguntou elle.

— Um lenço.

— Para que?

— Para assoar-me.

— Porque me disseste que eras pobre? Somente os milords he que assoam-se em lenços. Tira essa caixa que trazes ás costas. Bem! Abre-a.

Minha caixa continha algumas plantas, um livro, uma faca, uma pequena porção de arsenico, uma borracha quasi vasia e os restos de meu almoço, que excitaram a cobiça da velha Simons. Tive a ousadia de offerecer lh'os antes que minha bagagem mudasse de dono. Ella aceitou gulosamente, e poz-se a devorar o pão e a carne. Com grande espanto meu este acto de gula causou indignação aos ladrões, os quaes murmuraram entre si a palavra *schismatica*! O frade fez meia duzia de signaes da cruz, segundo o rito da igreja grega.

Deves ter um relogio, disse-me o salteador, põeno alli com o resto.

Entreguei meu relogio de prata, joia hereditaria do peso de quatro onças. Os malvados passaram-no de mão em mão, e acharam-no mui bello. Eu esperava que a admiração, que torna o homem melhor os dispozesse a restituir-me alguma cousa, e pedi ao chefe que deixasse-me a caixa de folha de flandres. Elle impoz-me rudemente silencio.

— Ao menos, tornei-lhe, entregue-me dous escudos para voltar á cidade!

— Não terás necessidade disso, respondeu-me elle com um riso sardonico.

Era chegada a vez da velha Simons. Antes de metter a mão no bolso, ella interpellou nossos vencedores na lingua de seus paiz. O inglez he um dos raros idiomas, que podem-se fallar de bocca cheia.

— Reflictam bem no que vão fazer, disse ella em tom ameaçador; sou Ingleza, e os cidadãos inglezes não inviolaveis em todos os paizes do mundo. O que me tomarem, de pouco lhes servirá, e caro lhes ha de custar. A Inglaterra me vingará, e todos serão pelo menos enforcados. Agora se querem meu dinheiro, fallem; mas elle ha de queimar-lhes os dedos; he dinheiro inglez!

— Que diz ella? perguntou o orador dos salteadores.

— Diz que he Ingleza, respondeu Dimitri.

— Tanto melhor! Todos os Inglezes são ricos. Dize-lhe que faça o mesmo.

A pobre velha derramou uma bolsa, que continha doze soberanos. Como seu relogio não estava á vista, e os salteadores não pareciam dispostos a examinar-nos os bolsos, ella conservou-o. A clemencia dos vencedores deixou-lhe o lenço de algibeira.

Mary Ann entregou o relogio com um masso de amuletos contra os máos olhos. Lançou tambem por um movimento cheio de graça um sacco de marroquim, que trazia a tiracollo. O salteador abrio-o apressadamente, e tirou delle uma bocetinha de viagem, um frasco de espiritos inglezes, uma boceta de pastilhas de hortelãa inglezas, e uns cem francos de prata inglezes.

— Agora, disse a bella impaciente, podem deixar-nos partir; não temos mais nada para dar-lhes.

Foi-lhe indicado por um gesto ameaçador que não estava levantada a sessão. O chefe do bando poz-se de cocoras diante de nossos despojos, chamou o *bom velho*, contou o dinheiro em sua presença e entregou-lhe uma somma de quarenta e cinco francos. A velha Simões tocou-me com o cotovello, e disse-me:

— O frade e Dimitri nos entregaram: os ladrões repartem com elles.

— Não, senhora, respondi logo. Dimitri recebeu apenas uma esmola pelo que lhe fôra roubado. He uma cousa que se faz por toda a parte. Nas margens do Rheno quando um viajante arruina-se no jogo, o gariteiro dá com que voltar para a casa.

— Mas o frade?

— Recebeu o dizimo dos despojos em virtude de um costume immemorial. Não o censure; pelo contrario agradeça-lhe ter querido salvar-nos, quando seu convento era interessado na nossa captura.

Esta discussão foi interrompida pela despedida de Dimitri. Tinham-lhe restituido a liberdade.

— Espera por mim, disse-lhe eu, voltaremos juntos.

Elle meneou tristemente a cabeça, e respondeu-me em inglez para ser comprehendido pelas duas mulheres:

— Os senhores ficam prisioneiros por alguns dias, e não tornarão a ver Athenas antes de ter pago o resgate. Vou advertir a milord. Essas senhoras tem commissões a dar-me para elle?

— Diga-lhe, gritou a velha Simons, que corra á casa do embaixador, e que vá depois ao Piréo fallar ao almirante, queixe-se ao Foreign-Office, escreva a lord Palmerston! Seremos arrancadas daqui á força ou pela autoridade da policia; mas não quero que se desembolse um penny para minha liberdade.

— Pela minha parte, tornei eu sem tanta colera, rogo-te que digas aos meus amigos em que mãos me deixaste. Se forem precisas algumas centenas de drachmas para resgatar a um pobre naturalista, elles hão de acha-las sem trabalho. Esses senhores das estradas não podem pôr-me alto preço. Visto que estás ainda ahi, quero perguntar-lhe em quanto me avaliam.

— He inutil, charo senhor Hermamu; não são elles que hão de fixar seu resgate.

— Então quem será?

— Seu chefe Hadgi Stavros.

IV.

Hadgi Stavros.

Dimitri tornou a descer para Athenas, o frade voltou a's suas abelhas, e os nossos novos senhores fizeram-nos caminhar por uma vereda que conduzia ao campo de seu rei. A velha Simons fez acto de independencia recusando pôr um pé diante do outro. Os salteadores ameaçaram-na de conduzi-la nos braços; ella declarou que se não deixaria conduzir. Mas a filha a fez voltar a sentimentos mais brandos dizendo-lhe que acharia a mesa posta, e almoçaria com Hadgi Stavros. Mary Ann estava mais sorpreza do que assustada. Os salteadores subalternos que acabavam de prender-nos tinham mostrado certa cortezia; não haviam corrido a ninguem, e tinham conservado as mãos longe de suas prisneiras. Em vez de despojar-nos, tinham-nos pedido que nos despojassemos a nós mesmos; não tinham reparado que as mulheres traziam brincos de orelhas, nem ao menos as tinham convidado a tirar as luvas. Estavamos pois mui longe desses salteadores da Hespanha e da Italia que cortam um dedo para tomar um annel, e rasgam orelha para tirar uma perola ou um diamante. Todas as desgraças de que estavamos ameaçados, reduziam-se ao pagamento de um resgate: e ainda era provavel que fossemos livres gratis. Como suppor que Hadgi Stavros nos retivesse impunemente a cinco leguas da capital, da côrte, do exercito grego, de um batalhão de S. M. Britannica, e de um vaso estacionario da marinha ingleza? Assim raciocinava Mary Ann. Pela minha parte cuidava involuntariamente na historia das rapariguinhas de Mistra, e sentia-me ganhado pela tristeza. Temia que a velha Simons pela sua obstinação patriotica não expozesse a filha a algum perigo grande, e fazia tenção de abrir-lhe os olhos quanto antes sobre sua situação. Caminhavamos de um em um por uma vereda estreita, separados uns dos outros pelos nossos ferozes companheiros de viagem. O caminho me parecia interminavel e eu perguntava mais de dez vezes se não chegariamos brevemente. A paisagem era horrivel: o rochedo me deixava apenas escapar pelas fendas uma azinheira definhada, ou uma mouta de thymo no espinhoso que se agarrava ás nossas pernas. Os saltedores victoriosos não manifestavam nenhuma alegria, e sua marcha triumphal assemelhava-se a um passeio funebre. Fumavam silenciosamente cigarros da grossura de um dedo. Nenhum delles conversava com o vizinho; somente um entoava de quando em quando uma especie de canção fanhosa. Esse povo he lugubre como uma ruina.

Pelas onze horas um latido feroz nos annunciou a vizinhança do campo. Dez ou doze cães enormes, grandes como bezerros, e frisados como carneiros lançaram-se sobre nós mostrando todos os seus dentes. Nossos protectores os receberam ás pedradas, e depois de um quarto de hora de hostilidades, fez-se a paz. Esses monstros inhospitaleiros são as sentinellas avançadas do rei das montanhas. Farejam os soldados, assim como os cães dos contrabandistas, farejam os guardas da alfandega. Porém tal he o seu zelo que devoram de quando em quando um pastor inoffensivo, um viajante perdido, ou mesmo um companheiro de Hadgi Stavros. O rei os nutre assim como os antigos sultãos conservavam seus janisaros, com o receio perpetuo de ser devorado por elles.

O campo do rei era uma planicie de setecentos ou oitocentos metros de superficie. Debalde procurei ahi as tendas dos nossos vencedores. Os salteadores não são sybaritas, e dormem ao sereno a 30 de abril. Não vi despojos, nem thesouros amontoados, nem nada do que se espera achar no acampamento de um bando de ladrões. Hadgi Stavros encarrega-se de mandar vender os despojos; cada homem recebe sua paga em dinheiro, e a emprega a sua phantasia. Uns a põe a premio no commercio, outros hypothecam casas de Athenas, outros compram terrenos em suas aldêas; nenhum dissipa o producto do roubo. Nossa chegada interrompeu o almoço de vinte e cinco, ou trinta homens que vieram receber-nos comendo pão e queijo. O chefe alimenta seus soldados: todos os dias se lhes da' uma ração de pão, azeite, vinho, queijo, ovas, pimenta, azeitonas amargosas e carne, quando a religião o permitte. Os gulosos que quizerem colher malvas e outras hervas, tem a liberdade de colhe-las na montanha. Bem como as outras classes do povo os salteadores raras vezes acendem fogo para preparar seu alimento; comem a carne fria e os legumes crus. Notei que todos aquelles que nos rodeavam observam religiosamente a lei da abstinencia. Estavamos na vespera da Ascensão, e esses homens, dos quaes o mais innocente tinha pelo menos uma morte na consciencia, não teriam querido carregar o estomago com uma coxa de frango. Dirigir para duas Inglezas a bocca da espingarda lhes parecia um peccadinho insignificante; a velha Simons peccara muito mais gravemente comendo carne esse dia.

Os homens de nossa escolta regalaram copiosamente a curiosidade de seus camaradas, respondendo a todas as perguntas que lhe foram feitas. Puzeram a mostra os nossos despojos, e meu relogio de prata obteve ainda um triumpho que lisongeou-me o amor proprio. O sabonete de ouro de Mary Ann foi menos apreciado. Nessa primeira entrevista a consideração publica veio cahir sobre o meu relogio, e reflectio um pouco sobre mim. Aos olhos desses homens simples o possuidor de uma obra tão importante não podia ser menos do que um milord.

A curiosidade dos salteadores era irritadora, mas não insolente. Nenhum delles parecia tratar-nos como vencidos. Sabiam que estavamos em suas mãos, e que nos haviam de trocar cedo ou tarde por certo numero de moedas de ouro; mas não cuidavam em valer-se dessa circumstancia para faltar-nos ao respeito. O bom senso, esse genio immortal do povo grego, lhes mostrava em nós os representantes de uma raça differente, e até certo ponto superior. A barbaria victoriosa rendia secreta homenagem á civilisação vencida. Muitos d'entre elles viam pela primeira vez o trage europeu. Esses andavam ao redor de nós, assim como os habitantes do novo mundo em torno dos Hespanhóes de Colombo. Apalpavam furtivamente o panno de meu palitó para saberem de que tecido era feito. De boa vontade ter-mohiam despido para examinarem particularmente cada peça do meu vestuario, e talvez até cortado pelo meio para estudarem a estructura interior de um milord; mas estou certo de que não o teriam feito sem se desculparem e sem me pedirem perdão por tão grande liberdade.

A velha Simons não tardou em perder a paciencia; enfadava-se de ser examinada de tão perto por esses comedores de queijo, que não lhe offereciam almoço. Nem todos gostam de dar-se em espectaculo. O papel de curiosidade viva desagradava muito a boa velha, bem que pudesse desempenha-lo vantajosamente em todos os paizes do globo. Quanto a Mary Ann, estava cahindo de fadiga. Uma carreira de seis horas, a fome, a emoção, a sorpreza, tinham abatido sem difficuldade essa creatura delicada. Imagine vossa senhoria uma joven miss habituada a andar sobre os tapetes dos salões, ou sobre o *ray-grass* dos mais bellos parques. Suas botinas estavam já dilaceradas pelas asperezas do caminho, e os espinhos tinham-lhe formado uma franja da parte inferior da saia. Ella tomára chá na vespera nos salões da legação da Inglaterra, folheando os admiraveis albuns do Sr. Wyse; via-se transportada sem transição para o meio de uma paizagem horrivel e de uma horda de selvagens, e não tinha a consolação de dizer comsigo: — he um sonho —; porque não estava deitada nem assentada, com grande desespero de seus pés.

Sobreveio uma nova tropa que tornou intoleravel a nossa posição. Não era uma tropa de salteadores: era muito peior. Os Gregos trazem sobre si uma multidão de pequenos animaes ageis e caprichosos que lhes fazem companhia noite e dia, occupam-nos até em somno, e pelos seus saltos e suas mordidellas acceleram o movimento dos espiritos e a circulação do sangue. As pulgas dos salteadores, de que posso mostrar algumas a vossa senhoria na minha collecção entomologica, são mais rusticas, mais fortes e mais ageis do que as da cidade: o ar livre tem virtudes tão poderosas! Mas reparei logo que não estavam contentes de sua sorte, e que achavam mais regalo sobre a pelle fina de um joven allemão do que sobre o couro dos salteadores. Uma emigração armada se dirigio para minhas pobres pernas. Senti a principio forte cocega nos tornozelos: era a declaração de guerra. Dous minutos depois uma divisão da vanguarda lançou-se sobre a barriga da perna direita. Passei vivamente a mão por ahi, mas com o favor dessa diversão o inimigo adiantava-se por marchas forçadas para a minha ala esquerda, e tomava posição nas alturas do joelho. Tal era a invasão que toda a resistencia tornaea-se inutil. Se estivesse só, em lugar retirado, eu teria tentado a guerra de escaramuças; mas a bella Mary Ann achava-se diante de mim, vermelha como uma cereja, e talvez atormentada igualmente por algum inimigo secreto. Eu não me atrevia a queixar-me, nem a defender-me, devorava heroicamente minhas dores sem erguer os olhos para miss Simons, e soffria por ella um martyrio que nunca me será agradecido. Emfim esgotada a paciencia e decidido a subtrahir-me pela fugida a essas invasões, pedi para ser levado a presença do Rei. Esta palavra fez nossos guias lembrarem-se do seu dever. Perguntaram onde estava Hadji Stavros, e foi-lhes respondido que trabalhava em sua secretaria.

— Emfim poderei assentar-me em uma poltrona! disse a velha Simons.

Tomou-me o braço, offereceu o seu á filha, e caminhou com passo deliberado na direcção em que a multidão nos conduzia. A secretaria não era longe do campo, e lá chegamos em menos de cinco minutos.

A secretaria do Rei assemelhava-se a uma secretaria assim como o acampamento dos salteadores assemelhava-se um acampamento. Não viam-se ahi mesas, nem cadeiras, nem mobilia de alguma especie. Hadgi Stavros estava assentado sobre um tapete quadrado á sombra de um pinheiro. Quatro secretarios e dous criados achavam-se reunidos em torno delle. Um rapazola de dezeseis a dezoito annos occupava-se incessantemente em encher, accender, e limpar o *chibouk* do amo. Tinha á cintura um sacco de guardar fumo bordado de ouro e de perolas preciosas e um tenaz de prata destinado a tirar brazas. Outro servo passava o dia a preparar as chavenas de café, as limonadas, e outras bebidas destinadas a refrescar a bocca real. Os secretarios assentados sobre uma pedra escreviam sobre os joelhos com cannas talhadas. Cada um tinha á mão uma caixa de cobre contendo as cannas, o canivete e a escrivaninha. Dous cylindros de lata serviam de deposito dos archivos. O papel não era indigena, e com razão. Cada folha trazia a palavra Bath em lettras mainsculas.

O rei era um bello velho maravilhosamente conservado, magro e delgado como uma mola, asseiado e lustroso como um sabre novo. Seus longos bigodes brancos desciam-lhe magestosamente do queixo, como se fossem de marmore. O rosto estava escrupulosamente rapado a navalha; o craneo nu' até o occiput, onde reuniam-se seus cabellos brancos debaixo do barrete. A expressão de suas feições pareceu-me calma e reflectida. Um par de olhinhos azul-claros e um queixo quadrado, annunciavam vontade inabalavel. Seu rosto era longo e a disposição das rugas alongavam-no ainda mais. Todas as rugas da fronte quebravam-se pelo meio, e pareciam dirigir-se para o encontro das sobrancelhas; dous sulcos largos e profundos desciam perpendicularmente ao canto dos labios, como se o peso dos bigodes houvesse estendido os musculos da face. Tenho visto grande numero de septuagenarios, até já dissequei um que teria chegado aos cem annos, se a diligencia de Osnabruck não lhe tivesse passado sobre o corpo; mas não lembro-me de ter observado uma velhice mais robusta do que a de Hadgi Stavros.

Tinha o vestuario de Tino e de todas as ilhas do Archipelago. Seu barrete vermelho formava uma larga dobra na base, ao redor da fronte. Trazia a vestia de panno preto bordada de seda da mesma cor, as immensas calças azues que absorvem mais de vinte metros da fazenda, e as grandes bolas de couro da Russia, brando e solido. A unica riqueza de seu vestuario era um cinto recamado de ouro e de pedras que podia valer dous ou tres mil francos. Continha uma bolsa de casemira bordada; um punhal com bainha de prata, e uma longa pistola esmaltada de ouro e de rubis.

Immovel no meio de seus empregados Hadgi Stavros, sómente movia os dedos e os beiços: estes para dictar sua correspondencia, e aquelles para volver as contas do seu rosario. Era um dos bellos rosarios de ambar, que não servem para contar orações, mas para entreter a ociosidade solemne dos Turcos.

Elle ergue a cabeça, quando nos aproximamos, advinhou com um lance de vista o accidente que nos trazia, e disse-nos com uma gravidade, que não tinha nada de ironica:

— Sejam bem vindos. Assentem-se!

— Senhor, gritou a velha Simons, sou Ingleza, e...

Elle interrompeu o discurso fazendo estalar a lingua contra os dentes da queixada superior, dentes magnificos na verdade, e disse:

— Espere um pouco! estou occupado.

Somente fallava o grego, e a velha Simons não sabia mais do que o inglez; porém a physionomia do rei era tão expressiva, que ella comprehendeu facilmente sem o auxilio de interprete.

(*Continuar-se-ha.*)

(Vid. *Diario* n. 128.)

MUTILADO

existe de divulgar o modo por que a directoria tem montado essas operações. Os estatutos lhe deixaram plena liberdade de acção sem outra limitação mais do que a conveniencia dos interesses da associação, avaliada pelo bom senso da mesma directoria.

« O movimento de fundos he uma operação feita unicamente com o capital do Banco ; e uma vez que se não tem affectado o fundo disponivel na relação que deve guardar com a emissão ; uma vez que se não tem infringido principio algum da lei ou dos estatutos com taes operações, não comprehende a commissão donde se deriva o direito de fiscalisação sobre estas transacções, direito que se a directoria reconhecer sanccionara a obrigação de, a uma simples requisição dos poderes do Estado, divulgar todos os seus actos, todas as suas deliberações, por mais delicadas que possam ser.

« A commissão não pode sanccionar semelhante precedente, que vai subordinar a acção administrativa dos negocios do Banco a uma fiscalisação mais ampla do que aquella estabelecida nos estatutos, que formando um contrato bilateral não deve ser ampliado ou restringido sem previo consenso das partes contrahentes.

« A commissão não julga portanto, que os poderes do Estado, conhecedores da lei e das conveniencias dos estabelecimentos commerciaes como he o Banco do Brasil, quizessem coagir a sua directoria a divulgar as operações de que trata o 3º e 4º pontos do officio, quando pelos balanços mensaes tem dado ampla satisfação a segurança dos capitaes que dirige ; considera, parem, que desejosos de perscrutar as causas da pressão existente no mercado monetario, para prove-la de remedio adequado, necessitam ouvir a directoria do Banco sobre um ponto que mais tem influido para essa pressão, considerando talvez como uteis as informações partidas de um estabelecimento que pelas suas relações em elevada escala com o commercio está mais habilitado do que qualquer outro para avaliar as suas necessidades e interesses. Neste presupposto, e por deferencia aos poderes do Estado, he de opinião a commissão, que se transmittam ao Exm. Sr. ministro da fazenda as seguintes informações e esclarecimentos, sem que dahi se infira o reconhecimento de uma obrigação no que diz respeito à segunda ordem de factos que distinguio.

« 1º e 2.º Fundo disponivel de emissão.

« Pelo quadro n. 1, expressão fiel nesta parte dos balanços mensalmente enviados ao governo, se conhece a movimento havido na emissão e fundo disponivel do Banco do Brasil desde sua installação até a data de 31 de março proximo passado.

« Considerando mais particularmente o fundo disponivel e emissão da caixa central, e abrangendo epocas mais largas para melhor apreciação dos factos ve-se, que em 30 de junho de 1854 o fundo disponivel montava a . . . . 5,620:900$000
« A emissão. . . . . 8,642:700$000
« A carteira. . . . . 16,299:700$000
« Em 30 de junho de 1855
« O fundo disponivel era. . 8,815:200$000
« A emissão . . . . 17,159:700$000
« A carteira. . . . 24,120:000$000
« Em 30 de junho de 1856
« O fundo disponivel era. . 9,367:000$000
« A emissão. . . . 23,431:000$000
« A carteira. . . . 29,435:000$000
« Em 31 de março de 1857
« O fundo disponivel era. . 12,254:000$000
« A emissão. . . . 29,047:700$000
« A carteira. . . . 37,893:300$000
« Differença para mais a 1.ª e 2.ª época :
« No fundo disponivel. . . 3,194:300$000
« Na emissão. . . . 8,517:000$000
« Na carteira. . . . 7,820:100$000
« Idem para mais entre a 2.ª e 3.ª época :
« No fundo disponivel . . 551:800$000
« Na emissão. . . . 6,271:300$000
« Na carteira. . . . 5,315:000$000
« Idem para mais entre a 3.ª e 4.ª época :
« No fundo disponivel. . . 2,887:000$000
« Na emissão . . . . 5,616:700$000
« Na carteira . . . . 8,458:300$000

« Apreciando o augmento progressivo da carteira da caixa central, comparado com a da sua emissão, se reconhece sem difficuldade, que a desproporção a entre a carteira e a emissão importa o emprestimo do capital representando a carteira a somma de creditos particulares que o Banco tem concedido ; a emissão não representa, como devia, igual somma de credito concedido ao Banco pelos praticulares, e por conseguinte a differença entre uma e outra se traduz por emprestimo de capital, e não de credito.

« Este estado pouco regular para um Banco de circulação, quando quasi nenhuns depositos teem com os quaes possa satisfazer a demanda de emprestimos de capital, explica a difficuldade havida em não se poder converter o capital realisado em fundo disponivel, que frequentemente he atacado para a satisfação de necessidades em outros mercados, onde naturalmente os capitaes encontram mais lucro do que neste.

« 3.º e 4.º Movimento de fundos.

Peio mappa n. 2 se vê que desde janeiro de 1856 até 30 de abril de 1857, isto he, 15 mezes, o movimento de fundos se operou do seguinte modo, e nas seguintes importancias :
« Por saques das caixas sobre o Banco . . . . . 732:881$571
« Por ditos do Banco sobre as caixas . . . . 7,314:587$537
« Por ditos negociados nas caixas a favor do Banco, e por este cobrados por conta daquellas. . . . 3,038:195$164
« Por saques negociados pelo Banco a favor das caixas. . 6,215:347:238
« Por saques feitos pelas caixas sobre fundos em Londras fornecidos pelo Banco. . . . 962:627$981
« Por moeda corrente remettida as caixas . . . 1,430:000$000
« Por notas de 50$ inutilisadas, remettidas pelas caixas, resultado do troco. . . . 2,810:830$000
« Por este movimento se conclue :
« 1.º Que a praça do Rio de Janeiro remetteu para as provincias do imperio a somma de . . . . 10,352:782$701
« 2.º Que para pagamento desta quantia se utilisou dos saldos existentes nas thesourarias das provincias, de lettras tomadas sobre Londres, e de moeda corrente na importancia total de . . . 8,607:975$219
« 3.º Que resulta uma differença ainda não compensada no valor de . . . . 1,744:806$482

« Estas sommas representadas pelos saques do Banco e suas filiaes não importam porém a apreciação do movimento de fundos entre este mercado e outros do imperio, porque uma larga somma se tem transportado em capital monetario, parte do que existia na circulação, e parte do que tem sahido das caixas do Banco por troco de suas notas.

« Se pois á somma dos saques feitos pelo banco sobre as filiaes, augmentada das quantias cobradas por conta das mesmas caixas, addicionarmos a somma de moeda levada dos cofres do Banco por troco de suas notas, que subio a 16.000:000$ mais ou menos, deduzido o que foi remettido directamente ás caixas para garantia da emissão com que pagaram os saques, e que vimos montar a 1,430:000$, teremos mais aproximadamente o movimento geral de fundos deste mercado para outro.

« Releva observar que este calculo será apenas mais aproximado, porque, como observou a commissão, uma grande somma de capital monetario que fizia o officio de meio circulante seguio naturalmente aquella emigração, sendo o seu vacuo preenchido com a circular das notas do Banco.

« Ora, se attendermos a que a emissão do Banco em dous annos subio de 11,500:000$ (na caixa central), sem que o augmento do commercio se passa computar em tal grão que exigisse tamanha quantidade de acrescimo no meio circulante para servir ás transacções de permuta, poderemos avaliar que o movimento de fundos foi alimentado tambem por uma larga somma que preenchia e officio de instrumento de circulação, e que sem grave risco de erro na apreciação se pode elevar a alguns milhares de contos.

« 5.º Mecanismo pratico das caixas filiaes.

« Tudo quanto a commissão poderia dizer a respeito deste topico se acha exarado nos estatutos das caixas filiaes approvados pelo governo, nos quaes se evidencia a toda a luz que o mecanismo pratico seguido na administração dellas não podia ser diverso do que está determinado na lei organica do Banco, que considera a caixa matriz e as filiaes como partes de um mesmo todo. Por isso julga a commissão que se devem remetter os estatutos das caixas, como a resposta mais satisfactoria ao quesito em questão.

« Sala da commissão, em 16 de maio de 1857.— J. M. Coelho de Castro.—J. H. Utrich.—J. C. Mayrinck. »

OS LIMITES SEPTENTRIONAES DO IMPERIO.

O artigo do «Jornal do Commercio» de 30 do mez passado deu lugar a observações que sómente tiveram por fim torna-lo odioso.

Ainda bem que esse artigo provocou a declaração « competente, » de que tanto o governo como o seu plenipotenciario tinham conhecimento do principal documento apresentado pelo plenipotenciario francez. Ninguem por certo o diria, pois que dos protocollos se colligo o contrario. Ora, como não estamos iniciados nos segredos diplomaticos, nenhum outro juizo podiamos fazer senão aquelle que fizemos e fizeram os mesmos que pretendem censurar-nos.

A falta desse conhecimento, quando existisse, como todos deviamos suppor á vista dos protocollos, seria digna do maior reparo. Concorremos por tanto para a justificação do governo e do seu plenipotenciario, a troco de alguns doestos e de algumas arguições malevolas.

Quando se trata de questões desta ordem, que excitam sempre a susceptibilidade nacional, não falta quem tome o «bonito papel» para armar a popularidade.

« Arranje-se o governo como puder, solva-se a questão como for possivel ; não tenho nella responsabilidade alguma ; no meu gabinete não me he difficil fazer-me o campeão exagerado da nacionalidade.»

Se esses arautos fossem os unicos ouvidos, não haveria solução possivel de questões de limites, nas quaes, bem como nas particulares, nenhuma das partes quer ceder!

Antes do tratado que fixou os nossos limites comos do Estado-Oriental, não faltou quem sustentasse que tudo quanto não fosse o limite do Rio Negro, ou do Arapehy, era inadmissivel e envolvia cessão do territorio do imperio. Depois de celebrado aquelle tratado escreveram-se memorias para provar o nosso direito aquelles limites, e para demonstrar que haviamos cedido uma porção grande e importante do nosso territorio. Por outro lado sustentavam os Orientaes que o seu governo havia cedido ao imperio a melhor parte do territorio da republica. Entretanto, a não ser por conquista, impossivel era então, como seria hoje, obter os limites do Arapehy ou do Rio Negro.

Se antes de celebrado o tratado de 12 de abril de 1851 tivesse escripto o « Jornal do Commercio » que nós deviamos contentar com o limite do Quarahim, adoptado pelo referido tratado, dir-se-lhe-hia, com a mesma razão com que hoje se procura insinuar que tem a peito «interesses francezes» contra brasileiros, que defendia «interesses orientaes» contra interesses brasileiros. E com tudo ninguem hoje pode negar que os plenipotenciarios que ajustaram o tratado de limites com o Estado-Oriental fizeram aos seus paizes um serviço real.

Os homens que naquella época escrevessem a respeito dos limites com o Estado Oriental o mesmo que hoje escrevem relativamente aos limites com a Guayana, fariam grande serviço ao Brasil, indispondo a opinião publica contra aquillo que o governo tinha de fazer nos interesses do paiz ?

Mas o *Jornal do Commercio*, dizem, dá grande importancia ao documento apresentado pelo plenipotenciario francez... ¡Se esse documento não tem importancia, como se poderá justificar o governo imperial, que mandou offerecer ao governo francez a fixação do limite no ponto marcado por esse mesmo documento ? Se este para nada serve, segue-se que o governo brasileiro fez uma concessão sem motivo algum, e que não deve ceder uma pollegada ao sul do Oyapock.

E pois o que escrevemos fortifica o nosso governo, embora não seja tão popular como o que dizem os nossos contradictores ; e não fortifica nem auxilia as exageradas pretenções da França, que combatemos como se vê do nosso artigo, onde dissemos :

« O plenipotenciario francez, que se havia esbofado para provar que o rio limite devia ser algum desses que se acham entre 2 e 3 gráos de latitude norte ; que havia apresentado com toda a exultação do triumpho o seu documento portuguez, que declarou a latitude do Oyapock ou Vicente Pinson em 2 graos 50 minutos, como que de tudo quanto disse se esquece, a nada attende ; quer e exige, não o limite de Utrech, quer e exige que o Brasil recue, e vá fixar seu limite a 1 grao e 45 minutos de latitude ?... »

A divergencia que ha entre o *Jornal do Commercio* e seus apaixonados censores consiste em que nós admittimos um meio termo que concilie as partes, e torne possivel uma solução, nos termos que o nosso governo adoptou ; e elles repellem todo o arranjo possivel. Declaram-se de antemão contra toda e qualquer solução que não fôr um limite que não nos parece possivel. O tempo nos justificara.

O *Correio Mercantil*, referindo-se ao documento em questão, impugna-o com a asserção vaga de que só por acaso nos antigos roteiros e mappas da America se encontra algum ponto que esteja arrumado em seu lugar. Affirma, citando á opinião de Humboldt, que as antigas cartas collocam todos os lugares muito ao sul.

Humboldt diz isto a respeito de pontos modernamente rectificados. Os pontos em questão foram rectificados ? Da leitura dos protocollos vê-se que não.

E se os pontos respectivos das antigas cartas, favoraveis á França, estão muito ao sul, tambem estão em igual caso aquelles que nos são favoraveis. Como se ha de provar que uns estão e outros não, se as cartas antigas tem todas o mesmo defeito ? Infirmando os documentos contrarios, infirmamos tambem os nossos.

Parece-nos que razões tão vagas e difficeis de provar não constituem argumentos serios. São arguicias de que um governo não pode lançar mão, e que não servem senão para confundir e embrulhar uma questão que convem simplificar e resolver por uma vez.

— 7 —

O Sr. ministro da fazenda apresentou e justificou hontem no senado um projecto de lei, autorisando o governo para depositar no Banco do Brasil e suas caixas filiaes as sommas disponiveis do thesouro e thesouraria de fazenda das provincias, contratando a abertura de contas correntes com os juros e retiradas livres.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão adiada, relativa a negocios de Sergipe, e depois de fallarem os Srs. Baptista Monteiro e Benevides foi approvado um requerimento do primeiro destes senhores para que se peçam informações ao governo : primeiro, sobre os motivos que se deram para não passar a administração da provincia de Sergipe ao primeiro vice-presidente ; segundo sobre as violencias praticadas pelas autoridades contra os habitantes das freguezias de Villa-Nova e Pacatuba; terceiro, sobre o recrutamento que se tem feito naquellas freguezias.

Apresentou depois o Sr. Brandão o seguinte requerimento, que fundamentou, e cuja discussão ficou adiada :

« Requeiro que se peçam ao governo as seguintes informações :

« 1.º Se he exacto ter o subdelegado do segundo districto da freguezia de S. Christovão desta corte, no domingo 31 de maio ultimo, á 1 hora e 11 minutos da noite, feito arrombar por uma força de permanentes e pedrestes uma das portas da casa de residencia do cidadão coronel João Coelho Bastos, proprietario, morador naquelle districto, procedendo depois do arrombamento o varejo da referida casa.

« 2.º Se he tambem exacto ter o dito subdelegado nessa mesma noite varejado a casa do pacifico proprietario Luiz Francisco da Silva.

« 3.º Se he veridico ter aquella autoridade dado ordem para serem presos todos os individuos que no seu districto forem encontrados transitando depois das 10 horas da noite, e se a prisão do empregado da intendencia da marinha, Pedro Caetano Martins, foi feita em virtude desta ordem.

« 4.º Quaes as providencias que tem sido tomadas para fazer conter e punir esse funccionario.

« 5.º Se he exacto achar-se preso na fortaleza de Santa Cruz, sem culpa formada, desde o 1º de abril de 1855 até hoje, o cidadão brasileiro, natural da provincia de Minas, Delfino Teixeira de Jesus ; qual o seu crime, e se mandou responsabilisar a autoridade que por tanto tempo o tem conservado preso sem culpa formada.

« 6.º Finalmente, se os tres delegados de policia do municipio neutro recebem vencimentos ou gratificações dos cofres publicos, e em quanto montam essas gratificações.—F. C. Brandão.

Entrou por fim em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição do 4º districto da provincia da Parahyba, concluindo a favor do Sr. Dr. Filinto Henrique de Almeida como deputado, e do Sr. Antonio Manoel de Aragão e Mello como supplente.

O Sr. Viriato requereu o adiamento da discussão até que seja presente a camara copia authentica da qualificação dos votantes da parochia de S. João : tomaram parte no debate, que ficou adiado, os Srs. Cruz Machado, Paes Barreto e Baptista Monteiro.

A ordem do dia de amanhã he :
1.ª parte.—As materias anteriormente designadas.
2.ª parte, a' 1 hora da tarde:—Discussão do projecto de resposta a falla do throno.

TELEGRAPHIA ELECTRICA NO BRASIL.

He um principio falso, um sophisma que nem ao menos tem o merito da subtileza, e para o qual de costume appellam aquelles que, adoptando o optimismo por systema, não ousam reconhecer que a muitos respeitos havemos marchado com lamentavel e extrema lentidão na carreira do progresso.

Compre-nos patentear esse sophisma.

Quando, por exemplo, depois de contemplar as grandes e admiraveis instituições que se fundam na Inglaterra, na França e na Allemanha, e o proveito espantoso que colhem essas nações dos inventos e descobertas que se devem a' sabedoria, a' industria e a' paciencia no trabalho de muitos homens benemeritos, desviamos os nossos olhos desse brilhante quadro, e voltando-os com amor para o seio da patria, lamentamos não descobrir nelle o que pouco antes excitára o nosso enthusiasmo e admiração, levanta-se diante de nós o optimista e clama : « Quantos annos gastaram as grandes nações do velho mundo para realisar as bellas conquistas de que hoje se ufanam ! quereis comparar o Brasil com ellas, e não vos lembrais que não ha ainda tres seculos que Cabral avistou a terra da Cruz ; que não ha ainda meio seculo que o Brasil se tornou independente !

O sophisma he esse : não o desculparemos, nem como uma simples desculpa inspirada pelo patriotismo, porque o patriotismo não aconselhara' jamais que justifiquemos erros e descuidos que são funestos ao paiz, antes nos impõe o dever de os ir procurar onde o pretexto os esconde para denuncia-los e profliga-los aos olhos da nação.

Aquelles que primeiro rompem desertos e florestas atravessam torrentes, sobem e dessem montanhas nunca dantes conhecidas, para chegar a um valle miraculoso, onde a Providencia Divina faz rebentar a riqueza do seio da terra, e preparou todos os elementos da prosperidade e do poder dos homens, devem certamente empregar longos annos abrindo a extensa e difficil vereda que os póde levar ao ponto desejado.

Mas esses outros que vem depois dos primeiros, esses que encontram os vestigios dos descobridores, que acham aberto o caminho pelo interior da floresta, a ponte lançada sobre o rio, a estrada alvejando sobre o dorso immenso da montanha, e em fim o valle da riqueza e da prosperidade, patente e franco a todos os homens, esses devem chegar depressa, e correndo, e nada pode desculpar a sua lentidão.

Os grandes inventos, as famosas descobertas scientificas, industriaes e artisticas, não podem ser a obra de alguns annos ; são o fructo de longos seculos e do trabalho de muitas gerações ; mas desde que se chega a sua conquista, não ha nações novas nem velhas para aproveita-la ; o espirito humano produzio o seu fructo ; a humanidade inteira tem direito a elle, e quem o deixa perder deve envergonhar-se.

Os Estados-Unidos da America do Norte não são muito mais velhos do que o imperio do Brasil, entretanto marcham na vanguarda do progresso, e não perguntam a' França, a' Inglaterra, e a' Allemanha, ha quantos seculos trabalham e são Estados politicos na Europa.

O que nós não podemos ter com as nações do velho mundo, he o que pertence aos tempos que já foram, os monumentos, as glorias e os triumphos do passado ; a actualidade porém he nossa como he dellas, e o nosso futuro será pomposo, cheio de grandeza e magestade, se de uma vez para sempre nos convencermos de que he preciso não esperar eternamente pelo dia de amanhãa.

Quanto tempo passamos sem ao menos sonhar com uma estrada de ferro ?... Quanto tempo sem dar o menor desenvolvimento a' nossa navegação a vapor ?. E todavia a Europa nos estava dizendo em alta voz, e os Estados-Unidos do mesmo modo nos bradavam que o vapor empregado nas vias de communicação era um elemento quasi milagroso de civilisação, de progresso e de riqueza.

Lutamos, e lutamos muito mais do que fora necessario e prudente, para receber no paiz as estradas de ferro ; emfim chegamos a consegui-las, e os admiraveis resultados que ellas hão de trazer-nos serão sufficientes para faze-los multiplicar.

Mas devemos parar como viajantes fatigados, porque vencemos as difficuldades que se oppunham ao estabelecimento das vias ferreas ?...

Não : o patriotismo deve ser incansavel, e ha muito que fazer ainda.

Quantas e quão proveitosas instituições apenas conhecemos de nome, ou mal apreciamos ainda por pequenos ensaios, que poucos ou nenhuns fructos podem apresentar.

Fallaremos hoje exclusivamente de uma dessas instituições ; daquella que ainda mais do que as vias ferreas faz desapparecer as distancias ; daquella que pode fazer conversar dous homens separados pelo oceano, ou por milhares de leguas, como se estivessem em frente um do outro ; daquella que aperta os laços de familia e da amizade afrouxados pela ausencia ; que da' fervor e segurança ao commercio, pondo em communicação instantanea e constante os mercados os mais afastados ; que centuplica a força dos governos, mostrando-lhes a todos os momentos o estado de todo o paiz, e annunciando-lhes qualquer subito acontecimento occorrido na mais longinqua provincia, do imperio ainda mais dilatado. Fallaremos pois do telegrapho eletrico.

A ninguem occorrera' certamente o querer pôr em duvida a incalculavel utilidade da telegraphia electrica ; mas nós seremos obrigados a insistir mesmo nesse ponto incontroverso, visto que nada pode explicar o nosso erro em adiar, para não sabemos que dia de amanhãa, o estabelecimento dos extensos telegraphos electricos no Brasil.

He verdade que ja possuimos ou estamos para possuir um, aquelle que se estende da capital do imperio á colonia de Petropolis : mas esse não deve entrar em linha de conta ; foi talvez um ensaio, e servio-nos ao menos para demonstrar que no paiz teriamos quem se podesse encarregar de estabelecer telegraphos electricos, se, como agora se dá o caso, não se apresentassem emprezarios europeos de credito incontestavel e ja amestrados em trabalhos dessa natureza que se propõem a executar uma linha telegrapho-eletrica que corra do norte ao sul do Brasil, estendendo-se de Pernambuco ao Rio Grande do Sul.

Com effeito, os Srs. Pier Alberto Balatrini, e Eugene Franel, o primeiro autor de um novo systema de telegraphia electrica submarina, o segundo director do banco Franel de Turin e de Genova, propõem-se a construir a sua custa a linha telegraphica electrica submarina a que acima nos referimos, garantindo o governo brasileiro um minimum de 5 0/0 sobre o capital duranta 99 annos, sem que o capital garantido possa exceder a vinte milhões de francos, e tendo o governo sempre a sua disposição, sem a menor despeza, um dos fios do cabo conductor.

Temos pois que uma opportunidade se offerece para ser dotado o Brasil desse outro elemento de riqueza e civilisação, que na Europa corre a par das vias ferreas, e que nos Estados-Unidos ainda mais do que na Europa tem prosperado.

Não nos parece acreditavel que o governo, que sem a menor duvida se interessa e deve ser o primeiro a interessar se pela prosperidade do paiz, condemne a um adiamento inconveniente e pernicioso a bella instituição da telegraphia electrica.

A politica, o commercio, a colonisação e todas as industrias colhem notavel utilidade do telegrapho eletrico, e uma despeza relativamente tão diminuta não pode, ou pelo menos não deve fazer hesitar o nosso governo na decisão que lhe compre tomar sobre este importante assumpto.

Estamos na epoca da economia politica, como pois rejeitar o telegrapho, que foi pela economia potitica adoptado, desde que a electricidade se prestou a estabelecer as communicações ?...

Nunca tivemos um governo a quem se podesse lançar em rosto o vicio miseravel da avareza, e raramente se encontraria algum que com justiça podesse pretender honras de desveladamente economico. Gastamos muito, e não poucas vezes gastamos de mais inutilmente ; e fora para sorprender, que tratando-se da construcção de um telegrapho electrico submarino, prolongando-se da provincia de Pernambuco á do Rio Grande do Sul, esbarrassemos agora diante das hesitações e impertinencias de uma economia falsa e absurda.

Esta materia he, quanto a nós, da mais sabida importancia, e não pode ser afogada nos apertados limites de um artigo.

Desejamos estuda-la mais de espaço ; tornaremos por tanto a ella.

Por cartas imperiaes de 6 do corrente foram nomeados :

Presidente da provincia de Sergipe, o Dr. João Dabnei de Avellar Brotero.

Dito da provincia do Ceará, o Dr. João Silveira de Souza.

Por decreto da mesma data foi nomeado commendador da ordem de S. Bento de Aviz o chefe de divisão Augusto Leverger.

Camara dos Srs. deputados.—Dos 118 Srs. deputados, de que se compõe a camara, estão reconhecidos 110 ; destes, dous ainda não compareceram, os Srs. Tobias de Aguiar e Dr. Rodrigues dos Santos.

Foram nomeados ministros tres deputados, e falta a eleição do 4.º districto de Minas, onde se mandou proceder a segundo escrutinio.

Existem ainda por decidir as eleições de quatro districtos, a saber : o 4.º da Parahiba, o 2.º de Sergipe (sobre os quaes ja a commissão de poderes deu o parecer), e os do 2.º do Rio Grande do Norte, e 3.º de S. Paulo.

(*Journal do Commercio do Rio.*)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Teve lugar a festa de Santo Antonio no arco dessa invocação, e com toda a pompa e brilhantismo que sóem apresentar sempre os devotos festejadores do milagroso santo. Tocaram as musicas da companhia de artifices e da guarda nacional da Boa Vista, as quaes não sendo rivaes, não deram tambem lugar a que os partidos se enthusiasmassem e se batessem aos gritos de «viva» e « morra. » Assim he que he ; musica nunca foi para provocar desordens, senão para deleitar os corações e adoçar os costumes, enternecendo as almas e elevando-as até os degráos do throno do Eterno. Afóra pois uma ou outra pequena questão, passou-se a festa sem a menor desordem, sem que a policia tivesse necessidade de fazer sentir a sua acção pacificadora.

— A rua da Cadeia de Santo Antonio está de modo lamacenta que se torna impossivel atravessar de uma para outra calçada ; se se reflectir que he esta uma das ruas mais transitadas, ja por sua propria importancia, já por sua proximidade do palacio presidencial, sente-se logo a necessidade que ha de lançar a camara municipal para ahi as vistas e de remediar esse mal de que se queixam todos.

— Está dicidido ; hão de ficar em pé, não sabemos para attestar o que, as ruinas da casa incendiada no aterro da Boa Vista. So se se quer aquelle monumento para marcar a existencia d'um grande facto, para dizer aos que passam : « aqui se queimou uma casa e eu estou para signal e prova. »

— De dez horas em diante ninguem pode andar na rua sem um forte guarda chuva, sob pena de entrar para casa molhado, e provavelmente de agua limpa, porque he só a que se bota na rua. Seria em verdade mais attenção e caridade para o proximo guardar essa chuva artificial para mais tarde, quando as ruas de todo se tornarem desertas, ou mandar despejar toda essa agua nas praias, do que atira-la tão cedo á rua onde os que passam so vão prevenidos para a chuva natural que cahe limpa do céo, e não para esse banho que vem porquissimo dos sobrados.

— Os meninos d'uma certa aula particular, que se deixem de zombar das pessoas que passam, do contrario, o professor será avisado circumstanciadamente, e se tanto não bastar, bem vêem que se pode fazer mais alguma cousa.

— Quem fôr do aterro da Boa-Vista ao largo do Hospicio pelo becco do Ferreiro veja onde pisa.... porque ? Quem não cuidar muito, sabera.

— Ha um gaiato, e he homem de gosto, ao menos parece pelo que vamos dizer, que dá esmolas não por espirito caridoso, mas para divertir-se, e faz com elles maior mal do que bem aos que as recebem. Se encontra dous cegos, chega-se a elles e sem dar-lhes real, diz : « ahi estão dous vintens, dê um ao outro » ambos os cegos julgando um ao outro entregue do dinheiro, exigem-no mutuamente, até que depois de larga questão, chegam a persuadir-se do logro, e nem sempre assim acontece. Outras vezes chega-se a tres mendigos e lhes da dous vintens para entre si repartirem ; provocando assim entre elles uma contestação, porque todos se julgam com direito ao vintem. Eis um bello divertimento : zombar dos mendigos que imploram a caridade publica, e que só podendo inspirar piedade e compaixão, recebem a zombaria desse novo Democrito ! !

— Os cavallos chugados continuam a trabalhar, com manifesta offensa da moral publica. Vms. são os donos desses pobres animaes, podem fazer delles o que quizerem, sejam porém mais compassivos e não offendam dest'arte o sentimento alheio que não pode tolerar senão com muita pezar essa crueldade : o animal he dado ao homem como um meio, mas he mister que o homem não abuse delle ; empregue-o para a realisação de seus fins, mas veja no animal uma creatura de Deos.

— Falleceu no domingo um aprendiz do arsenal de guerra, o seu enterro foi com muita decencia. O Sr. director empregou todos os meios para ser elle feito como ainda se não vio aqui. Carregou o caixão o Sr. director, vice-director e mais officiaes da casa. Todos os empregados do Trem acompanharam o prestito, e bem assim a companhia de artifices com a sua competente banda militar, que foi executando marchas funebres. Um grande concurso de pessoas tambem acompanhou o enterro para o Carmo, onde fôra depositado o feretro para dahi ser removido para o cemiterio, etc. etc.

— Houve no sabbado um grande baile masquee na rua da Praia, dado por pessoas particulares. Consta-nos que foi grande a concurrencia, e reinou muita ordem. A mesa foi esplendida e com profusão. Dentre alguns brindes que se fizeram, dous sobresahiram o do imperador, e das nações alliadas á brasileira.

— O vapor brasileiro « Tocantins » , sahido para o Rio de Janeiro e portos intermedios, levou a seu bordo desta provincia os seguintes passageiros :

José de Vasconcellos Menezes de Drumond, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, Ignacio do Rego Barros Pessoa, general Antonio Corrêa Seara, 4 filhos e 7 escravos, Nuno Maria de Seixas Junior, João José de Moraes, Leopoldino Antonio do Fonseca, Manoel Pereira, João Antonio do Amaral, Gaspar dos Santos Castro e 2 escravos, José Joaquim da Silva Gaspar e 2 escravos, Ulisses de Sá Barreto Villas Boas e uma criada, Gilbut Newball, Jasio Gomes Moncorvo e um escravo, Alvaro Conrado Ferreira d'Aguiar, Dr. Manoel Rodrigues Leite e Oiticica um escravo e um criado, José Francisco Martins de Almeida, sua senhora e 3 escravos, Basilio Alvares de Miranda Varejão e um escravo, Antonio Francisco Monteiro da Silva, Domingos José Pereira Machado, capitão tenente Felix Lourenço Siqueira, Dr. João Gomes Ferreira Vellozo e um escravo, José Antonio de Oliveira Junior, Escoubeté, tenente Ricardo da Silva Neves e sua senhora, 6 filhos uma escrava e uma criada, Antonio José Rodrigues de Souza e dous escravos, José da Silva Leal, João Augusto Vasconcellos Leitão, Exm. barão da Boa Vista, sua senhora, 2 filhos um criado e uma criada, Dr. José Antonio de Andrade, sua senhora e 3 filhos, João Nepomuceno Valim e 2 filhos, Sergio M. Alves Cardozo e 2 escravas, os menores João Nepomuceno Valim Junior, José Gomes Oliveira, Manoel Antonio da Paixão, Domingos Baptista do Sacramento, Bernabe Antonio dos Prazeres. Antonio Tiburcio Rodrigues, Izidra do Rosario criada, Filippa Anna Teixeira, Olympio Iguacio Cardim , José Maximiano das Neves, brigadeiro Luiz Antonio Favilla, Manoel José da Silva Neiva e 2 criadas, Paulina Maria de Jesus e sua filha, Felippe da Cunha Lima Junior, Dr. Ricardo Pereira da Rosa, José de Mello Corrêa Lins, Manoel Joaquim Milheiros, Balthazar Esqueren, Theodoro de Antonio José Rodrigues de Souza, cinco praças de pret, 1. sargento Joaquim Evaristo dos Santos e sua senhora.

— O vapor «Genova», entrado do Rio de Janeiro e Bahia, conduzio o seguinte passageiro :— Joaquim Guilhou.

Seguio para a Europa desta provincia : — Domingos José Gonçalves Braga, sua senhora e uma filha menor.

—Hontem pelas 4 1/2 horas da tarde embarcaram, a bordo do vapor «Tocantins», com destino a' corte os Exms. Srs. Barão da Boa Vista e tenente-general Seara, sendo acompanhados desde a casa de suas residencias por numerosos amigos e pela officialidade dos corpos da guarda nacional activa e de reserva, e dos batalhões de primeira linha aqui existentes. Uma guarda de honra do primeiro batalhão de fuzileiros da guarda nacional fez as devidas continencias, acompanhando-os até a bordo grande parte da mesma officialidade e amigos, e uma banda de musica.

Até amanhãa.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Dia 16 de junho.

Foram presos : pela delegacia do primeiro districto deste termo, Luiz José da Silva Agra, para averiguações policiaes.

Pela subdelegacia da fregnezia do Recife, José Ribeiro do Valle e Joaquim Pereira, para averiguações.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Jose Ribeiro de Souza, e Fraucelino Dias Ferreira de Oliveira, sem partição do motivo da prisão.

Diario de Pernambuco.

Os jornaes que trouxe o vapor sardo «Genova», apenas adiantam 3 dias do Rio e 4 da Bahia, chegando os primeiros á 7 e os segundos á 13 do corrente.

Foram nomeados :

Lente de historia sagrada e ecclesiastica do seminario episcopal de S. José, na corte, o padre mestre Felix Maria de Freitas e Albuquerque.

Chefe de saude da divisão do Rio da Prata, o primeiro cirurgião da armada Dr. Bento José de Carvalho.

Lente substituto da secção cirurgica da escola de medicina da corte, o Dr. Antonio Ferreira França.

Diz-se que para duas das presidencias vagas seriam nomeados o deputado Barros Pimentel, e conselheiro Zacharias.

Em o dia 4 do corrente reuniram-se os professores de instrucção primaria e secundaria, e resolveram fundar uma associação com o fim de melhorar o ensino primario e secundario. Uma commissão foi nomeada para apresentar as bases dos estatutos, sendo um dos seus membros o Dr. Theophilo das Neves Leão.

Um nosso joven compositor de musica acaba de publicar uma bella opera intitulada o —Noivado em Paquetá—, em 4 actos. Mais algumas obras de assumpto nacional deveriam em breve ver a luz do dia, entre as quaes figurará uma composição do Sr. Manoel de Araujo Porto-Alegre que se appelidará a —Noite de S. João.

O secretario da nunciatura de Roma, irmão do fallecido nuncio achava-se bastante enfermo da mesma molestia de que foi victima seu irmão.

A commissão de marinha e guerra da camara dos deputados, apresentou no dia 6 do corrente, convertidas em projecto de lei, as propostas do governo acerca da fixação das forças de mar e terra. A proposta de marinha tem um artigo additivo que autorisa o governo a crear, desde ja', tres companhias de menores, ou aprendizes marinheiros, sendo uma na provincia de Matto-Grosso.

Lê-se no «Correio Mercantil :

« Consta-nos que antes de partir para o Rio da Prata o Sr. chefe de divisão Jesuino Lamego Costa, fara' uma viagem a' Santa Catharina a bordo do vapor «Recife.»

« A commissão deste digno official-general tem por objecto facilitar ou melhorar a navegação para aquella provincia, escolhendo no lugar denominado Arvoredo, o ponto mais conveniente para a collocação de um pharol.

« S. Exc. levará em sua companhia um official superior do corpo de engenheiros.»

No dia 12 do corrente findou-se na Faculdade de Direito da Bahia, o concurso de oppositores a secção medica, sendo o resultado da votação o seguinte :

Em primeiro lugar, o Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho com 10 votos, maioria absoluta.

Em segundo o Dr. Antonio Alvares da Silva, tambem com 10 votos.

Em terceiro, o Dr. Demetrio Cyriaco Taurinho com 10 votos tambem.

Para o terceiro lugar tres votações se fizeram : na primeira obteve o Dr. Luiz José da Costa 8 votos e o Dr. Demetrio 6 ; como quer que não houvesse maioria absoluta, segundo escrutinio se correu e ambos tiveram 7, apparecendo nas duas votações uma cedula em branco.

De Minas constava que, por ter de tomar assento no senado de que he membro, o Exm. Sr. presidente daquella provincia conselheiro Penna, passou a administração da provincia ao 5.º supplente como o desempedido pára occupar tal lugar.

Chegara a Bahia, tendo sahido deste porto, com 6 dias de viagem, o palhabote «Dous Amigos.»

Correspondencias.

Senhores redactores : — Lendo do n. 116 do seu *Diario* de 22 de maio proximo passado, o discurso do Sr. deputado provincial Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, a quem respeito, nelle deparei com um pomposo elogio ao Rvd. Domingos Alvares Vieira, vigario da freguezia de Goianna, afim de lhe ser entregue sem fiança (que perigo) o producto da loteria que correo em favor das obras da respectiva matriz ; aproveito a occasião para lhe pedir a publicação dos documentos abaixo, para que aquelle mesmo Sr. deputado, ou parte do respeitavel publico, que ainda esteja em duvida a respeito delle, talvez mesmo por não o querer conhecer, tal qual he ; principiarei por dizer-lhe que dos documentos ns. 1, 2 e 3 consta que elle me levou de mais 12$000 rs., inventando para isso sepultura, e grades no consistorio da irmandade do SS. Sacramento, quando he sabido por todos, que alli não tem grades, e existe a impossibilidade de se dar sepultura no soalho, e que elle só inventou isto para fazer consoante com aquelles 12$000 rs., que lhe paguei indevidamente, se quiz obter a licença, por dizer que sem isso a não dava ; não obstante saber elle, que eu como irmão daquella irmandade, em que hei occupado os mais distinctos cargos, tinha sepulturas gratis, na respectiva sacristia, segundo o costume muito antigo, que só elle se lembrou alterar para mim, e outros que lhe são desaffectos.

Do documento n. 4 consta, que o rendimento da fabrica da matriz no mez de junho de 1853, quando se deu em Goianna a peste de camaras de sangue, que causou muitas mortes, foi da quantia de 10$200 rs., quando só eu nos dias 14 e 15 desse mez lhe paguei 8$000 das sepulturas constantes dos documentos ns. 1 e 2, além dos direitos da fabrica que tambem pagei ; portanto, daqui se conhece perfeitamente que he impossivel, que todas as pessoas que falleceram nesse mez só pagassem a diminuta quantia que falta para os 10$200, e daquelle documento n. 4, consta que o mez de março de 1853, foi quando a fabrica mais rendeu, porque chegou a 10$400 rs., e será pois crivel, que a importante, e muito grande freguezia de Goianna, só renda tal quantia, e com pastor tão tosquiador como o actual ? certamente que não.

Do mesmo documento n. 4, consta que nas contas das despezas da fabrica dos annos de 1852 e 1853, se acham carregados 2 barris de vinho para misses da matriz, um por 34$000 rs. e outro por 35$000, no entanto que, avista de muito poucas missas que alli se celebram, porque os padres preferem outra igreja, e por alguns estarem desavidos com o Rvd. vigario, e das pequenas galhetas que *ad hoc* tem na matriz, não se pode gastar uma garrafa de vinho por semana, quando se gaste, tendo o anno 52 semanas, temos portanto 6 canadas e meia de vinho para um anno, o que se faz pois do restante desses barris, que foram indevidamente carregados na despeza da fabrica ? certamente se ajuntará ao dinheiro que o vigario recebe do cofre publico para guisamento, porque não he possivel que o despenda todo com hostias, tanto mais quando, por economia, compra farinha e as manda fazer pelo sacristão.

He com estes e outros arranjos taes que elle está rico e faz sempre nas contas saldos a seu favor e metendo tambem em conta 7$920 por 2 folhinhas e portadores que mandou a Olinda buscar Santo Oleo, nos annos de 1852 e 1853 quando outros vigarios, que estão a maior distancia, e em lugar de menor communicação, os seus freguezes se encarregam disso independente de despeza, porque veem a negocio a esta praça, e não lhe custa fazer isso, que não he possivel ao Rvd. vigario de Goianna por talvez lhe causar desarranjo ao fim que tem em vistas.

Quem pois de boa vontade acreditará nesse saldo a seu favor da quantia de 1:779$340, constante do documento n. 4, conhecendo como eu o Rvd. vigario, que se fazendo, no anno proximo passado, Semana Santa na matriz não póde ir a um só dos seus actos, e nem administrar Sacramento a um só dos seus freguezes, por estar enfurnado em casa com medo do cholera-morbus, e que só póde sahir a rua sem temor na quarta-feira de Trevas, para ir a casa de seu amigo e parente João Francisco Fernandes, dizem que buscar o dinheiro que lá tinha a guardar, para não ser roubado pela pobreza quando se visse accommettido da fome, como elle dizia.

Tambem póde nessa mesma quadra sahir a rua mais outra vez para ir a casa do alfaiate José Xavier cobrar delle o que restava de uma casa pertencente a matriz, ou a um dos Santos, que lhe vendeu, como vendeu uma outra não sei com que autoridade, porque se fia que sempre encontrará juiz, que lhe tome as contas quando e como quizer dar, sem ter olhos para ver aquelles barris de vinho e o mais. Eu ainda espero que elle encontrará um juiz ao menos em correição, que lhe tome contas dessas contas e traslados, e faça levar tudo aos seus competentes lugares ; e quem sabe se estaremos longe ? porque me consta que o Sr. Dr. juiz de direito da comarca vai abrir correição brevemente, e elle he moço que tem boa vista e magistrado de reputação, e não tem compromissos eleitoraes, que o façam sahir da cadeira de juiz, para não ver essas e outras, como por exemplo a que consta do documento n. 5, de ter o Rvd. vigario recebido de Mauricio José de Gouveia de foros de suas casas a quantia de 52$600, e constar do documento n. 6, que o Rvd. vigario só carregou em receita a quantia de 45$800, filando assim 4$800, se por ventura a conta no livro não estiver remendada, porque, segundo minha lembrança, eu vi lançada quantia menor ; pois o Rvd. vigario he o homem de recursos, que já foi remettido por S. Ex. Rvm.ª para a promotoria de Goianna, no tempo que a exercia o Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis, e apontado como falsificador de despacho, e rubrica do mesmo Exm. e Rvm. Sr. na questão de impedimento do casamento de Abdon Gomes Carneiro, que elle interessava para puder assim effectuar uma cobrança.

Invoco pois a este respeito o testemunho do mesmo Sr. Dr. Souza Reis, que, se não me contrariar por algum jornal, o seu silencio servirá de affirmativa a esta verdade.

Queiram, Srs. redactores, ter a bondade de publicar a presente, para que seja melhormente conhecido esse homem, a quem se chamou de respeitavel, pela sua instrucção, pelas suas virtudes e independencia de fortuna, de uma elevada posição social, e de quem só eu posso fallar lhe com esta franqueza, e mais se for preciso, porque o dia 13 está proximo, e eu já tive a distincta honra de ter em minhas mãos licença gratis, dada por elle para ser sepultado no convento do Carmo de Goianna em lugar de um meu filho, no dia 28 de janeiro do anno proximo passado ; não o temo, porque um homem he homem, como um gato he gato, posto que tenha inteira convicção que foi elle um dos que concorreu, para a morte do portuguez Domingos Lourenço Vaz Curado, e pelo que foi pronunciado pela extincta ouvidoria.

Sou, Senhores redactores, seu constante leitor,
Antonio Pinheiro de Mendonça.
Recife 8 de junho de 1857.

DOCUMENTOS.

N. 1. O Sr. sacristão da matriz, João Virissimo, dara' sepultura no consistorio do lado da capella do Sacramento, ao corpo da parvula Rosenda, branca, de idade de 5 annos, filha legitima do Sr. Antonio Pinheiro de Mendonça e Marianna Cypriana de Souza. — Cidade de Goianna 14 de junho de 1853.—O vigario, Domingos Alvares Vieira.

N. 2. O Sr. sacristão da matriz, João Virissimo, dara' sepultura de grades ácima no consistorio da capella do Sacramento, ao corpo do adulto Justiniano, branco, de idade de 14 annos, filho legitimo do Sr. Antonio Pinheiro de Mendonça. Cidade de Goianna 15 de junho de 1853. — O vigario, Domingos Alvares Vieira.

N. 3. O Sr. sacristão da matriz, podera' dar sepultura no lugar do consistorio do lado da irmandade do Sacramento, ao corpo da adulta Rosalina Caetana de Souza, branca, viuva, de idade de 78 annos. Cidade de Goianna 7 de novembro de 1852.—O vigario, Domingos Alvares Vieira.

Estão todos reconhecidos.

N. 4. Cosme de Miranda Henriques, escrivão interino de capellas e residuos nesta cidade de Goianna da provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Certifico por virtude do despacho deste juizo, que revendo o livro que serve de lançamento da receita e despeza dos direitos parochiaes da fabrica da matriz desta freguezia, delle consta a folha 1 verso a conta da receita do anno de 1853, apresentada pelo respectivo administrador, o Rvd. Domingos Alvares Vieira, e della se vê que no dito anno o mez de abril rendeu a quantia de 8$500 ; o de maio 7$800, o de junho 10$200, e finalmente o de julho 9$120 ; e que durante o mesmo anno o mez que maior receita apresentou, foi o de março a quantia de 10$400; igualmente consta do mesmo livro a fl. 2, entre outros artigos de despeza do anno de 1852, a de um barril de vinho branco, para missas da dita matriz, na importancia de 34$, assim como se vê da mesma folha do dito livro, na despeza do anno de 1853, outro barril de vinho branco para as referidas missas, na importancia de 35$. E certifico finalmente que a fl. 51 do livro de despezas do patrimonio da referida matriz, consta que o mesmo patrimonio se acha alcançado por saldo a favor do respectivo administrador, o mesmo reverendo vigario Domingos Alvares Vieira, na quantia de 1:779$340, como tudo consta dos respectivos livros presentes em meu poder e cartorio, aos quaes me reporto ; e vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e concertada por mim e o tabellião abaixo assignado. Cidade de Goianna 13 de outubro de 1854. Eu Cosme de Miranda Henriques, escrivão no principio declarado, o escrevi e assignei. Em fé de verdade.—O escrivão interino, Cosme de Miranda Henriques. —E comigo tabellião interino, Joaquim José da Costa Leite.

N. 5. Recebi do Sr. Mauricio José de Gouveia, a quantia de 52$600, provenientes dos foros vencidos de suas casas, sitas na rua Direita desta cidade e rua da Matriz ; tendo estas 10 braças e aquellas duas e quatro braças os chãos que lhe ficam immediatos, tendo sido os foros pagos até janeiro de 1852. E para constar passo este de minha letra e signal. Cidade de Goianna 5 de março de 1853—Rs. 52$600. —O vigario, Domingos Alvares Vieira.

Esta' reconhecido.

N. 6. Sebastião José da Costa Trigueiro, escrivão interino da provedoria de capellas e residuos nesta cidade e comarca de Goianna, por S. M. I. e C., o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Certifico que, em virtude do despacho supra, foi a casa do Rvd. Domingos Alvares Vieira, parocho desta freguezia, e por elle me foi apresentado o livro do recebimento dos fóros e laudemios do patrimonio de Nossa Senhora do Rosario desta cidade, nas contas por elle dadas neste juizo no anno de 1852 a 1853, e a folhas 27 verso do mesmo livro eu encontrei o lançamento do theor seguinte : Recebi dos foros e laudemios (1) de Mauricio José de Gouveia 45$800. E sendo-me igualmente apresentado o livro das despezas daquelle mesmo anno de 1852 a 1853, nelle a fl. 51 se acha o seguinte lançamento.

Pela abertura de 6 tribunas no corpo da matriz, com varandas de ferro, caixilhos de vidro, adro para fora da Igreja, grade no coro, incluindo a mão d'obra, e todos os mais materiaes, como mostram os documentos juntos 1:081$200; certifico mais não ter encontrado nos referidos livros, e nem nas contas dos annos anteriores quantia alguma de dinheiros recebidos pelo reverendo paracho dos cofres publicos, nas contas apresentadas em juizo, visto não ser da competencia do mesmo juizo, e sim da thesouraria provincial, aonde he obrigado a dar contas o respectivo parocho.

E nada mais se continha em ditos lançamentos aqui transcriptos, que bem e fielmente passei por certidão dos proprios livros, aos quaes me reporto e vai na verdade sem cousa que duvida faça conferida e concertada, comigo proprio e escripta e assignada nesta sobredita cidade e comarca de Nossa Senhora do Rosario de Goianna da provincia de Pernambuco, aos 30 dias do mez de maio de 1857, escrevi e assignei. -- Em fé de verdade e concertado comigo escrivão interino da provedoria. --Sebastião José da Costa Trigueiro.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.
Cambio sobre Londres—28 d. 60 d/v.
Dito sobre dito—27 7/8 90 d/v. a dinheiro.
Dito sobre dito—27 5/8 7 d/v.
Desconto de lettras—10 1/2 0/0 ao anno.
Assucar mascavado escolhido de Lisboa—4$200 por arroba com sacco.
P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS.
Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « de estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
Ouro.—Onças hespanholas. . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
« « 6$400 novas . . . . 16$000
« « 4$000. . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . 2$000
» mexicanos. . . . . 1$860

(1) Attendam os leitores que aqui consta que a quantia de 45$800 foi de foros e laudemio, e o recibo de 52$600 he só de foros e muito especificados, pelo que o furto foi maior do que presumi na correspondencia, e concorda com a duvida de ter visto quantia menor recebida pelos foros, lançada no livro.

ALFANDEGA.
Rendimento do dia 1 a 15. . . 216:031$951
Idem do dia 16. . . . . 26:303$721
242:335$672

Descarregam hoje 17 de junho.
Barca franceza—Cartagene—mercadorias.
Barca americana—Azilia—farinha de trigo.
Brigue inglez—Joshua Mary—mercadorias.
Brigue inglez—Qmaklip—polvora
Barca portugueza -- Flor de S Simão — diversos generos.
Escuna hollandeza—Especulante—vidros e rolins.
Escuna dinamarqueza — Margarethe — genebra e velas.
Brigue sardo—Maria—pedras de lastro.

IMPORTAÇAO'.

Barca portugueza «N. Senhora da Boa-Viagem», vinda do Porto, consignada a Thomaz de Aquino F. & Filhos, manifestou o seguinte :
1 caixote obras de prata, 6 barricas pedras ; aos consignatarios.
25 barris presuntos, 2 ditos enxadas, 1 caixa pedras de afiar, 1 dita fio de vela e linha barquinha ; a Elias José dos Santos Andrade.
3 caixas archotes ; a Florencio M. da Silva Borges.
1 cartucho ouro em moeda, 3 caixas archotes ; a Narciso José da Costa Pereira.
1 caixote prata em obras ; a Miguel José Barbosa Guimarães.
25 barris azeite, 1 caixão obras de prata ; a José Antonio da Cunha & Irmão.
8 barris vinho ; a Francisco Antonio M. Miranda.
1 fardo capachos, 1 caixa pentes, palhetas, tremoias, fitas de seda, etc. ; a Francisco Alves de Pinho.
4 barris vinho ; a Bernardino Francisco de Azevedo Campos.
1271 resteas cebolas, 1 caixa coxins de linho, 1 dita escovas, 1 dita pedras de afiar, 2 ditas ditas de dita, rosarios, pentes, pennas de lousa, marcas de osso, contas, escovas, palitos, etc., 6 fardos capachos, 1 caixão pennas de lousa ; a Domingos Rodrigues de Andrade.
7 caixas tamancos ; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
25 barris vinho, 2 caixões coxins ; a Domingos Alves Matheus.
3 fardos e 3 caixas capachos, vidrilhos, volantes, palhetas, contas, rebique, rosarios, pulseiras, escovas, pedras de lousa, etc. ; a José Alves da Silva Guimarães.
20 caixas vinho em garrafas ; a José Joaquim Dias Fernandes.
25 barris azeite, 57 ditos vinho, 52 canastras alhos ; a Manoel Duarte Rodrigues.
5 caixas pomada ; a Francisco de Mattos Vieira.
2 saccos torneiras ; a Francisco José Augusto Ferreira.
2 caixões peixe em latas ; a Antonio José dos Reis Junior.
9 1/2 pipas e 45 barris vinho, 1 dito e 3 1/2 pipas presuntos, 20 barris azeite, 34 canastras alhos, 5 cunhetes fouces, 4 ditos machados, 4 barris enxadas, 4 saccos rolhas, 1 caixão linha ; a João Pinto Regis de Souza.
1 cartucho ouro em moeda ; a Antonio José de Carvalho S. Tiago.
22 cunhetes velas de sebo, 1 caixa fechaduras, 11 barris presuntos, 2 caixas e 3 pacotes galões, rendas, espeguilha, volante, coxinilhos, fio porrete, linha barquinha, cordas tremoias, cobertores, toalhas, panno de linho, etc. ; a Francisco Guedes de Araujo.
1 caixote chinellas de lãa ; a Campos & Lima.
1 dito pentes, 1 caixão capachos ; a José Baptista da Fonseca Junior.
3 saccos rolhas ; a João da Cunha Neves.
2 caixões obras de prata ; a Moreira & Duarte.
50 barris chumbo, 50 ditos pregos, 7 caixas fechaduras, 6 ditas escovas e palitos, 1 dita fio, 5 ditas vidrilho, coxinilhos, volantes, candieiros e panno de linho, 2 cunhetes martellos ; a Barroca & Castro.
1 caixão retroz ; a José Joaquim da Silva Guimarães.
9 caixas fechaduras, 1 dita pentes, 10 barris pregos, 1 cunhete bridas, 1 dito verrumas ; a Thomaz Fernandes da Cunha.
1 caixão chapéos de palha e tremoias ; a Manoel Joaquim D. de Castro.
1 cunhete roupa ; a Julio da Costa Ribeiro.
1 dito bridas, estribos e picadeiras, 1 caixão fitas de linho, de seda, de algodão, guisos, meias curtas, sovellas, linha, barretes de torçal, etc. ; a Antonio Joaquim Vaz de Miranda.
1 sacco retalhos de pellica ; a Manoel Antonio Torres
1 embrulho um missal ; a José Pereira da Cunha.
168 alguidares e talhas de barro ; a João Francisco Paredes.
20 caixões vinho ; a Novaes & C.
2 fardos coxinilhos, 3 caixas pentes de chifre, toalhas e folhas, 1 barril vinho ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
1 caixão ferramenta de tanoeiro ; a José dos Santos Peixoto.
2 caixas cobertores de linho e caixas de linha, 1 caixão quadros e peanha, 1 dito uma redoma de vidro, 6 ditos e 5 volumes moveis e pedras para mesas ; a João Antonio Gomes Guimarães.
2 fardos capachos ; a José Alves da Silva Guimarães.
5 duzias de cadeiras de páo preto, 15 saccos rolhas ; a José Carvalho dos Santos.
2 cunhetes retroz ; a Feidel Pinto & C.
4 caixas fechaduras de broca, 1 barril vinho ; a Manoel Ferreira da Silva Tarroso.

Barca portugueza «Flor de S. Simão», vinda de Lisboa, consignada a Bernardino Gomes de Carvalho, manifestou o seguinte :
278 pipas e 1336 barris vasios ; a Carvalho & Irmão.
20 barris vinagre ; a José Marianno da Rosa.
1 caixa sapatos ; a Manoel Francisco Moreira Maia.
2 ditas ditos ; a Joaquim Rodrigues Duarte.
80 barricas farinha de trigo, 500 barris abatidos, 1 encapado ignora-se ; a Luiz José de Sá Araujo.
25 caixas cera em velas ; a Francisco Severiano Rabello & Filho.
1 dita livros ; a Francisco Radich.
10 barris azeite de oliveira ; a Manoel José de Faria & C.
5 encapados e 3 gamellas cera ; a Alexandre José da Silva.
1 caixa paramentos ; a Lima Junior & C.
10 caixas cera em velas ; a Barroca & Castro.
10 caixotes brochas, 1 dito mercurio ; a Rocha Lima & Guimarães.
1 barril carne ; a Baltar & Oliveira.
1 caixote imagem ; a Theotonio Felix de Mello.
1 dito ditas ; a Chaves.
1 embrulho bandas ; a José Joaquim da Costa Maia.
6 gaiolas pombos, 2 ditas canarios, 2 ditas melros ; a Araujo & C.
1 caixote com 2 embrulhos ignora-se ; a Luiz Antonio de Siqueira.
1 caixinha e 1 lata ignora-se ; a José Octaviano Telles Saldanha.
1 embrulho ignora-se ; a Guilherme da Silva Guimarães.

CONSULADO GERAL.
Rendimento do dia 1 a 15. . . 55:711$198
Idem do dia 16. . . . . 4:520$011
60:231$209

DIVERSAS PROVINCIAS.
Rendimento do dia 1 a 15. . . 3:583$343
Idem do dia 16. . . . 215$259
3:798$594

EXPORTAÇAO'.
Aracaty, hiate «Aurora», de 35 toneladas, conduzio o seguinte : — 122 volumes generos estrangeiros, 193 caixas doce, 2 barriquinhas assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.
Rendimento do dia 1 a 15. . . 13:826$336
Idem do dia 16. . . . 1:130$305
14:956$641

CONSULADO PROVINCIAL.
Rendimento do dia 1 a 15. . . 38:349$156
Idem do dia 16. . . . 3:269$262
41:618$418

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 16.

Genova—60 dias, polaca sarda «Maria», de 198 toneladas, capitão Thomaz Mazzone, equipagem 10, em lastro ; a Bastos & Lemos. Pertence a Genova.
Rio Grande do Sul—22 dias, barca brasileira «Clementina», de 268 toneladas, capitão Manoel Joaquim Lobato, equipagem 15, carga 13252 arrobas de carne ; a Vicente Alves de Souza Carvalho. Pertence a Pernambuco. Passageiros, Josepha Quiteria Luzitania, Antonio da Silva Leite.
Lisboa pela ilha da Madeira—33 dias, e do ultimo porto 27, brigue portuguez «Joven Amelia», de 266 toneladas, equipagem 15, capitão Rodrigo Antonio Branco, em lastro ; a Manoel Alves Guerra. Pertence a Lisboa.
Liverpool—43 dias, brigue inglez «Amazonas», de 237 toneladas, capitão James Steele, equipagem 11, carga fazendas, carvão e mais generos ; a James Crabtree & C. Pertence a Liverpool.
Londres—43 dias, brigue inglez «Guickstep», de 153 toneladas, capitão Thomaz Guilbert, equipagem 10, carga varios generos ; a Rothe Bidoulac. Pertence a Londres.
Rio de Janeiro pela Bahia—9 dias, e do ultimo porto 2 dias, vapor sardo «Genova», commandante Napolli.
Rio de Janeiro—12 dias, brigue brasileiro «Argonauta», de 187 toneladas, capitão Francisco Gomes de Oliveira, equipagem 12, carga 9534 arrobas de carne ; a Manoel Alves Guerra.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro «Aurora,» de 35 toneladas, mestre Antonio B. Martins, equipagem 6, carga varios generos. Passageiros, Eduardo Gomes Valente, José Mauricio de Luna, José Dias da Rocha, José Ignacio, Umbelina Maria da Conceição e dous filhos.
Camaragibe—Hiate brasileiro «Santa Luzia,» de 24 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga carne secca e mais generos.
Ceara' e Acaracú—Patacho brasileiro «Emolação,» de 134 toneladas, capitão Antonio Gomes Ferreira, equipagem 12, carga varios generos. Passageiros, João Antonio Rodrigues Bolrão, Antonio Faustino da Rosa, Luiz Rodrigues da Cunha, Victor Augusto Nepomuceno.
Em commissão—Brigue de guerra brasileiro «Cearense,» commandante o primeiro tenente Mamede Simões da Silva.
Rio de Janeiro—Vapor brasileiro «Tocantins,» commandante Mancebo.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da lei, manda convidar aos proprietarios abaixo indicados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação do presente, a importancia da quantia com que devem entrar para o calçamento das casas da rua das Cinco Pontas, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria sera punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do artigo 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N. 2 José Claudino Leite 91,800
4 Padre Luiz José de Araujo Barboza. 28,800
6 Estevão Cesar Lima 18,000
8 Herdeiros de Francisco Casado Lima 25,200
10 Manoel Antonio Gonçalves 36,000
12 João Chrysostomo Pacheco Soares. 81,000
14 Herdeiros de Francisco Gonçalves Rodrigues 23,600
16 Antonio da Silva Gusmão Junior 66,600
18 José Bernardo de Sena 70,500
20 Luiz de Moraes Gomes Ferreira 77,400
22 José Esteves Moreira da Costa e Manoel Joaquim da Paz 18,000
24 Herdeiros de Caetano de Carvalho Rapozo 41,000
26 Ditos de Anna Joaquina da Conceição 45,000
28 Ignacio Luiz de Brito Laborda 18,000
30 Antonio José Rodrigues da Silva 25,200
32 José da Silva Moreira 30,000
34 Francisca Thomazia da Conceição Cunha 30,000
36 Miguel Joaquim da Costa 70,350
40 Antonio L. Gonçalves Ferreira 45,000
42 Luiz Gomes Silverio 46,800
44 Herdeiros de Manoel do Rego Lima 50,400
46 Catharina de Sena das Virgens 16,200
48 Anna Lourença Real 16,200
50 Antonio Moreira Reis 2[illegible],600
52 Ordem terceira do Carmo 21,600
54 Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio 21,600
56 Luiz Gomes Silverio 18,000
58 Maria Joaquina da Conceição 18,000
60 Patricio José da Silva Saraiva 21,600
62 José Joaquim Pereira de Mendonça 60,000
64 Antonio Joaquim de Souza Ribeiro 18,000
66 Francisco Tavares Correia 18,000
68 Antonio Joaquim dos Santos Andrade 25,000
72 Viuva João Fernandes Vianna 21,600
74 Antonio Ignacio Rodrigues Machado 18,000
76 Maria Ignacia Real 14,400
78 Filhos de Manoel José de Bastos e Mello 25,200
80 Antonio Fernandes Vellozo 27,000
82 Idem 21,600
84 Marcelina Rita Maria de Oliveira 21,600
86 Benedito José Duarte Sedrim 14,400
88 Justino Pereira de Andrade 18,000
N. 1 Antonio Francisco Pereira 66,600
3 Manoel Gonçalves Ferreira da Silva 61,200
5 Joaquim Bernardo de Figueiredo 21,600
7 Viuva de Manoel Felix da Rosa 21,600
9 Herdeiros de Anna Joaquina de Jesus 36,000
11 Monsenhor Francisco Muniz Tavares 44,000
13 Filhos de José [illegible] [illegible]
15 Idem idem 21,600
17 Antonio José Gomes 21,600
19 Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores 18,000
21 Claudina Martinha do Sacramento 30,000
23 Anna Joaquina da Santa Cruz 77,400
25 Viuva de Manoel Gomes 21,600
27 Henrique José dos Santos e outro. 64,800
31 Viuva e herdeiros de José de Oliveira 44,000
33 Filhos de José Maria de Jesus Muniz 30,000
35 Manoel Ferreira Antunes Villaça 12,600
37 Victoriano José de Souza Travasso 27,000
39 Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa 19,800
41 Herdeiros de José Gonçalves Ferreira da Silva 18,000
43 José Fernandes Bastos 21,600
45 José Joaquim de Lima Junior 21,600
47 Manoel dos Anjos Ferreira 10,800
49 Francisca Thomazia da Conceição Cunha 10,800
51 Joaquim Canuto de Santa Anna 18,000
53 Manoel Joaquim Rodrigues de Souza 18,000
55 Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz 12,600
57 Francisco Antonio de Oliveira 18,000
59 Antonio José Rodrigues de Souza 21,600
61 Maria Theodora da Assumpção 27,000
63 Idem 27,000
65 José Gonçalves de Sá 27,300
67 Filhos de Manoel Ferreira Diniz 27,300
69 Maria Theodora da Assumpção 21,600

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de junho de 1857.— O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

---O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da conclusão do raio do sul da casa de detenção, avaliada em 66:005$720 rs.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio da 1854, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de maio de 1857.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A conclusão do raio do sul da casa de detenção, consiste nas obras dispostas no orçamento, no valor de 66:005$720 rs.

2.ª As obras serão começadas dentro de um mez, depois da assignatura do termo de arrematação, e concluida no prazo de um anno.

3.ª O arrematante na execução dos trabalhos guiar-se-ha pelo que se acha feito no raio do norte, e observara em tudo as prescripções do engenheiro que inspecionar a obra.

4.ª Os mestres empregados na obra, serão da approvação do mesmo engenheiro.

5.ª O arrematante sera obrigado a receber pelos preços do orçamento, todo o material existente nos depositos da obra, descontando-se o seu valor da importancia da primeira prestação.

6.ª A importancia da obra será devidida em quatro prestações iguaes, realisadas nas epocas estabelecidas no art. 29 da lei n. 286.

7.ª Tuto o mais que se não achar aqui disposto, sera regulado segundo as disposições da citada lei. - Conforme, o secretario A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente, se ha de arrematar a quem por menos fizer as impressões dos tra-

MUTILADO

balhos das diversas repartições publicas provinciaes, avaliados em 3:500$ rs.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar de 1. de julho proximo vindouro ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1857. — O secretario. A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do aterro dos Afogados, avaliado em 36:960$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343, de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitado.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de 1857.---O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra do empedramento do aterro dos Afogados, far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 36:960$ rs.

2.ª O arrematante principiará as obras no prazo de um mez, e os concluirá no de 14 mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, cujas tres primeiras, corresponderão aos tres terços da obra, e a ultima ficará para a entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não se acha previsto nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286, e com especialidade o art. 40.—Conforme.---O secretario, A. F. da Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utencilios para a enfermaria da casa de detenção nesta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1. de julho proximo vindouro, a 30 de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitados, que ahi lhes serão presentes, o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1857. – O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico que no dia 9 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do rebaixamento da ladeira do engenho Velho da estrada da Victoria avaliada em 6:600$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de junho de 1857.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O rebaixamento da ladeira do engenho Velho, será feito de conformidade com a planta, papeis e orçamento approvados pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 6:600$.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 8, tudo contado conforme o regulamento.

3.ª O pagamento será feito em duas prestações iguaes, sendo uma quando tiver feito metade da obra e a outra a concluir.

4.ª Para tudo o mais que não estiver disposto nestas clausulas ou no orçamento, se seguirá o que determina a lei n. 286.

Conforme.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

O Dr. Polycarpo Lopes de Leão, chefe de policia, e auditor de marinha da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 17 do corrente mez, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, as 11 horas da manhãa, nesta auditoria de marinha, os seguintes objectos, pertencentes a presa do palhabote negreiro, apprehendido na barra de Serinhãem, e recolhidos no arsenal de marinha, onde poderão ser examinados pelos pretendentes :

Uma vela de ré, uma dita de próa nova, outra dita da bujarrona usada, avaliados por 10$ rs. ; uma ancora de ferro, sem cêpo, avaliada por 20$ rs , uma panella de ferro, avaliada por 1$ rs., um camarote de vento, avaliado por 2$ rs., 22 toneis para agua, sendo 12 abatidos, avaliados uns pelos outros a 1$500 rs , 2 mastros com suas enxarcias, 12 malaguetas de madeira, e 1 carritel de por a barquinha, avaliados por 5$ rs , 2 caranguejas, 1 retranca, e 1 pao da bujarrona, avaliados por 5$ rs : que tudo somma a quantia de 105$000 rs.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta auditoria de marinha, da cidade do Recife, aos 8 de junho de 1857. — Eu João Savaiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi

Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

--- De ordem do Exm. Sr. director interino, conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, faço publico que fica marcado o prazo de 6 mezes, contados do dia de hoje, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar vago de lente substituto da faculdade de direito do Recife. Pelo que todos os pretendentes do dito lugar, se poderão apresentar desde ja na secretaria desta faculdade para inscraverem seus nomes no livro competente; o que lhes he permettido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade, ou não poderem executar—pessoalmente por justo impedimento. São obrigados, porém a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadãos brasileiros, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos ; certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e diploma de doutor, por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma desto, justificando a impossibilidade da apresentação do original ; e na mesma occasião poderão entregar quesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como prova de serviços prestados ao estado, à humanidade, ou a sciencia dos quaes se lhes dara recibo : tudo de conformidade com os arts 36 e 37, do decreto n. 1386 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes do de numero 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. affixar o presente que será publicado pelas folhas desta cidade e da côrte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 19 de maio de 1857.—O secretario, Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha de Miranda.

Declarações.

CORREIO.

Os hiates Nova Angelica e Invencivel recebem as malas para o Aracaty hoje as 3 horas da tarde.

--- As pessoas que botaram na caixa da administração do correio as cartas para José Domingues Fortuna e Silva, José Caetano Pires Brandão no Rio de Janeiro, Dalglesh Sempson na Bahia, e José Antonio Nunes no Amazonas, queiram vir pagar os respectivos portes para poderem seguir seus destinos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte :

Para o 4.º batalhão de artilharia.

Livros em branco, com 200 folhas 2.

Companhia de artifices.

Livro de 100 folhas 1.

8.º batalhão de infantaria.

Livro de 150 folhas, com a denominação de auxiliar ao livro mestre geral das praças effectivas, riscado de accordo com aquelle mesmo livro, isto he, para as praças de pret 1.

10.º batalhão de infantaria.

Livros de 100 folhas 1.

Fardamento dos musicos do mesmo batalhão.

Panno mescla cor de café, covados 81 ; dito dito azul, covados 54 ; casemira encarnada, covados 16 ; fita de retrós preto, varas 42 ; botões grandes convexos de metal amarello, com n. 10 378 ; ditos pequenos ditos com o mesmo numero 162 ; hollanda para forro, covados 102 ; bonetes de panno mescla, com vistas encarnadas 27 ; dragonas, pares 27.

Fortaleza do Brum.

Livro em branco pautado, de 150 folhas, para registro de officios 1.

Serviço da capella do hospital regimental.

Alvas 2 ; amitas 2 ; brandões 12 , bolsas grandes para cobrir o calix, sendo 1 branca e encarnada, e outro rôxa e verde 2 ; casulas com suas estolas e manipulos sendo uma branca e encarnada, e outra rôxa e verde 2 ; cingulos 2 ; corporaes 4 ; calix de prata 1 ; colher de prata 1 ; castiçaes de madeira pintados de branco 12 ; caixa de prata para Santos Oleos 1 ; commoda grande para guardar os objectos da capella 1 ; estante para o missal 1 ; estola pequena de velludo preto 1 ; galhetas de vidro com pratos 4 ; lampada pequena 1 ; lavatorio de folha com bacia 1 ; missal 1 ; ôpas de casemira encarnada 8 ; patena de prata 1 ; pedra d'ara 1 ; pala de brim 1 ; roquetes 2 ; sanguinhos 6 ; sacrario com chaves de prata 1 ; toalhas de altar 3 ; ditas para lavatorio 4 ; vêo branco 1 ; dito encarnado 1 ; dito rôxo 1 ; dito verde 1 ; velas de libra 12 ; sacras do altar 3 ; lanternas 2 ; umbella 1.

Capella da fortaleza do Brum.

Caixinha para Santos Oleos 1 ; caldeirinha de metal para agua benta 1 ; campa de metal 1 ; lavatorio de folha de flandres pintado, com torneira 1 ; umbella 1 ; throneto para o Santissimo Sacramento 1 ; panno de lustrim rôxo, com 14 palmos de comprimento, e 11 ditos de largura 1 ; relogio de parede com campa 1 ; turibulo e naveta com colher de metal 1 ; toalhas com 4 palmos de comprimento, para as banquetas 4.

Concerto, pintura em 12 castiçaes, e 12 ramalhetes da mesma capella.

Concerto, pintura, e envidraçamento nas 3 sacras do altar.

Dourar o calix e a patena.

Botica do hospital regimental.

Seringas de metal de capacidade de 4 onças para injecções 6.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho as 10 horas do dia 22 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 15 de junho de 1857.—Manoel Ignacio Bricio, presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

Tribunal do Commercio.

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data fora matriculada a firma social brasileira de Braga Carvalho & Silva, estabelecida nesta cidade, e composta de José Marques Braga, brasileiro, de 56 annos, Vicente Alves de Souza Carvalho, portuguez de 42 annos, e Manoel Gonçalves da Silva Junior, brasileiro de 22 annos de idade, aquelle residente em Liverpool, e estes nesta praça, sendo o gyro de seu commercio em fazendas nacionaes, e estrangeiras de sua conta, e commissão em grosso.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 16 de junho de 1857.---No impedimento do official-maior, Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 25 do corrente vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der, o rendimento do imposto de 20 por cento sobre o consumo da d'aguardente no municipio de Serinhaem, avaliado em 345 por anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de junho de 1857.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

--- A mesa do consulado desta cidade, á vista da autorisação concedida por a thesouraria de fazenda, em portaria de 13 do mez corrente, compra para o serviço das arqueações dos navios no ancoradouro do mosqueiro, um escaler novo e bem construido, de 4 remos. e a não haver novo, convida a quem se proponha construi-lo de boas madeiras, com solidez e perfeição. O nacional ou estrangeiro que se queira encarregar, compareça na mesma repartição, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, nos dias uteis. Mesa do consulado de Pernambuco 15 de junho de 2857.--O administrador.

João Xavier Carneiro da Cunha.

--- Sexta-feira 19 corrente mez de junho, depois da audiencia do Illm. Sr Dr juiz de orphãos, ha de ter lugar a ultima praça, para arrematação das dividas activas do fallecido Manoel Fernandes Guedes, as quaes se declararam no Diario n. 131, de 9 deste mesmo mez, cuja praça he na casa em que se fazem as audiencias.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, perante a mesma thesouraria, e no lugar do costume, ha de ser arrematada de venda, a quem mais der, uma morada de casa terrea, sita no lugar do Monteiro, que sendo penhorada pela fazenda nacional aos herdeiros de José Fernandes Gama, foi adjudicada a mesma fazenda : os pretendentes compareçam no lugar indicado, no dia 1.º de julho proximo futuro, as 2 horas da tarde ; e para obterem esclarecimentos a esta repartição nos dias uteis, durante o tempo do seu expediente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de junho de 1857. O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Directoria das obras militares.

Precisam-se alguns reparos no quartel de artilharia de Olinda : quem delles se quizer encarregar, achará nesta directoria o respectivo orçamento, e ahi poderá effectuar o contrato até 20 do corrente

O conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia da Boa-Vista, tendo designado os dias 15, 16 e 17 do corrente, para inspeccionar de saude a todos os cidadãos que requereram ao mesmo conselho, alegando molestias, pelo que todos os cidadãos que dirigiram taes requerimentos compareçam nos dias indicados, no consistorio da matriz da Boa-Vista. — Manoel Claudino de Oliveira Cruz, major presidente.

THEATRO DE Santa Isabel

Em consequencia de se achar encommodada a Sra. D. Francisca Balbina da Silva, que faz parte do espectaculo de hoje em beneficio da actriz Isabel Maria Nunes, transfere-se para amanhãa 18 do corrente o mesmo espectaculo. A beneficiada pede aos seus convidados a precisa desculpa.

BENEFICIO DA ACTRIZ

ISABEL MARIA NUNES.

Quinta-feira 18 de junho de 1857

Logo que a orchestra houver terminado a ouvertura Illinto Stanislão subirá a scena, a muito interessante comedia em 3 actos, do Sr. Abranches.

O CASAMENTO E DESPACHO

Nos intervallos do primeiro ao segundo acto a orchestra tocará a flauta a cavatina Il Corsario ; do segundo ao terceiro outra cavatina a clarineta Lembranças do primeiro amor ; no fim da comedia e pela primeira vez neste theatro a Schotisck—Isabel—offerecida a beneficiada. E no intervallo da comedia a aria, será tocada tambem pela primeira vez neste theatro a walsa hespanhola Pepita e igualmente offerecida a beneficiada pelo Sr. Francisco Luiz Belem, segue se (pela mesma beneficiada a cançoneta no idioma hespanhol.

AQUA VA°

Depois do que representar-se-ha, tambem pela primeira vez o vaudeville em um acto, e que tantos applausos mereceu em Lisbôa.;

O JUIZ ELEITO.

Dará fim ao espectaculo o bello duetto da

PANELLA DO FEITIÇO

Cantado pela beneficiada e o Sr. Santa Rosa.

A beneficiada julga ter com este divertimento, feito uma bella escolha, e espera que o respeitavel publico desta capital sempre protector dos artistas, a elle concorrerá, e lhe protesta sua gratidão.

Os bilhetes acham-se a disposição do publico, em casa da beneficiada, pateo de Paraizo n. 24 e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 horas.

A sociedade dramatica do theatro de S. Isabel, desejando continuar a dar execução ao seu programma de levar sempre a scena peças que estando nas suas forças, e cuja execução agrade ao publico, de quem tem recebido, e espera continuar a receber protecção, está promptificando o drama intermeiado de musica, que tem por titulo Gabriel e Lusbel, ou os Milagres de Santo Antonio, em quatro actos. Este drama que he todo de phantasia, e tem de ser executado com todo machinismo, dependente de grandes e indispensaveis despezas, para as quaes não está bem preparada a sociedade ; por esta razão tem resolvido abrir uma assignatura especial para cinco recitas ; e para não serem monotonas suas repetições, a sociedade promette dar com ellas duas comedias, e um vaudeville novos. Espera a sociedade que a vista dos pedidos que se lhe tem feito para levar a scena este drama, não hesitará o publico em concorrer para esta assignatura ; sendo que não apparecendo numero sufficiente de assignantes, a sociedade restituirá a cada um a importancia de sua assignatura.

Avisos maritimos.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a barca Recife, e tem a maior parte de seu carregamento promppto : para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, abordo.

Para Lisboa.

Pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Pescador,» por ter parte da carga prompta, para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34.

PARA O PORTO.

O brigue Trovador sahirá até o dia 20 do corrente ; ainda recebe carga e passageiros : a tratar com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor MEDWAY, commandante Parker, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos porcos de San-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Lisboa.

Pretende sahir com brevidade, a barca portugueza «Paquete Saudade», por ter parte da carga prompta : para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, tratase com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão, na praça.

--- Para o Porto a barca portugueza N. S. da Boa-Viagem, pretende seguir com a possivel brevidade : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Leilões

--- O agente Borja, quinta-feira 18 do corrente, as 11 horas da manhãa, fará leilão de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, interino, Joaquim Francisco Duarte, a requerimento de D. Maria da Conceição Pereira, inventariante do casal de seu filho o Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, de uma optima estante para livros, diversas obras de ouro, brilhante e finissimas perolas, e uma porção de livros de direito, litteratura etc., cujos objectos deixaram de entrar em concurrencia, no dia 10 de junho do corrente, designado.

--- O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de diversas mobilias de jacarandá com pedra, ditas de amarello, pianos de armario e de mesa, uma rica cama franceza de jacarandá, dous optimos espelhos grandes, moldura de jacaranda, e outros muitos objectos de marcineria, etc., vidros finos para sala, objectos de porcelana e crystal para cima de mesa, quadros com estampas e muitos artigos differentes, etc., que se acharão patentes no supradito armazem : quinta-feira, 18 do corrente, as 10 horas da manhãa.

O agente Pestana fara' leilão, por conta de quem pertencer, de diversos objectos de mobilia, pertencentes a uma pessoa que se retirou para Europa, consistindo em cadeiras, sofa's, consolos, mesa redonda, mesa de jantar, uma linda commoda, um excellente guarda-louça, um magnifico oratorio, apparelho de mesa para jantar, dito para almoço, vidros, candieiros, lanternas de vidro, trens de cozinha, e outros infinitos objectos, que seria impossivel enumerar, e se acham patentes ao exame dos compradores : quinta-feira 18 do corrente, a's 11 horas da manhãa, na rua Velha da Boa-Vista n. 18, primeiro andar.

Leilão de farinha de trigo.

O agente Pestana fara' leilao, por conta de quem pertencer, de 100 barricas com farinha de trigo, vindas de Bisboa : quarta-feira 17 do corrente, a's 10 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

LEILA'O.

O agente Pestana fara' leilão, por conta de uma pessoa que se retira para fóra da provincia, de uma magnifica mobilia de jacaranda', com pedras, de gosto moderno, consistindo em sofa', cadeiras, mesa de meio de sala, consolos, mesa de jantar, candelabro, lanternas, apparelho de porcellana para cha' de gosto, dito para jantar, e mais objectos de vidros que se acharão patentes : quarta-feira 17 do corrente, ao meio-dia em ponto, na rua da Cadeia do Recife n. 22, primeiro andar, entrada pela rua da Senzala-Velha.

Leilão de vinho tinto de Lisboa, marca (NE).

O agente Pestana fara' leilão, por conta de quem pertencer, de 5 pipas e 25 barris de quinto, do acreditado e bem conhecido vinho tinto de Lisboa, da marca acima : sexta-feira 19 do corrente, a's 11 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Avisos diversos.

O livro do PAGÈS.

Nova collecçaõ de divertidas sortes para as noites de Santo Antonio, S. Joaõ, S. Pedro e Santa Anna.

Acaba de sahir a' luz esta rica collecção, contendo 480 quadras para todas as pessoas de ambos os sexos, qualquer que seja seu estado ou profissão. Jamais ha sido publicado um livro com sortes tão appropriadas e verdadeiras. Além das sortes, contém elle mais uma bella collecção de poesias analogas a' noite de San-João, escriptas por diversos poetas brasileiros e portuguezes. Vende-se unicamente na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, a 1$ reis cada exemplar.

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs. cada um.

SORTES

Papeis de sortes para senhora e homem a 80 rs . livros de sortes a 500 rs. : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Caminho do céo

ou meditações sobre as maximas eternas e sagrados mysterios de N. S. Jesus Christo a 1$000 : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- O Srs que assignaram o relatorio do Exm. presidente conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, queiram mandar receber os exemplares de sua assignatura na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, sendo um exemplar 1$500, e mais de um a 1$200.

— Qualquer das quatro pessoas que offereceram duzentos e cincoenta mil rs. pela mobilia de jacaranda', da rua de Hortas, póde a ir buscar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria de S. Lourenço da Mata, cujas rodas andam no dia 20 de junho.

Thesouraria das loterias 15 de junho de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão,

--- Compram-se deus escravos proprios para o serviço de sitio, e que sejam sadios e fortes : para tratar em S Amaro das Salinas, casa de sobrado junto a igreja do mesmo, ou na rua da União, casa onde esteve a typographia.

---Furtaram na rua da Cruz n. 40, segundo andar, um allinete de peito, com os signaes seguintes : uma pedra preta cravada em ouro, com um retrato de homem de photographia, e porque este allinete tem um grande valor para seu dono, por causa do retrato : rogase a quem delle souber, haja de participar na rua da Cruz n. 11, armazem, que se recompensará generosamente.

Dr. Ribeiro, an M. D. by the Warvord University at Cambridge, Mass. U. S. Membre of foreign medical societies ; etc., upon his return from Europe continues to reside in the same house, rua da Cruz n. 13, where he solicits a call from the American, German, and Englesh community, should his services be desired. Special attention is given to chronic disease.

French Spoken.

— Domingos José da Cunha Lagos, com padaria na rua da Senzalla-Nova n. 30, avisa aos seus freguezes, que continùa a ter o melhor sortimento das bem conhecidas massas finas doces, e que além dessas tem superior bolo italiano, inglez, beijos de freira e superior bolo sovado, o qual he mais barato que o denominado San-João, e vende tanto em porção como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte.

Joanna do Rosario Guimarães Machado faz publico, que desde janeiro deste anno, deu sociedade a seu filho Joaquim Lopes Machado, no seu estabelecimento de padaria, da rua Direita n. 82, ficando a casa gyrando sobre a firma de Viuva Machado & Filho.

--- Saca-se qualquer quantia a vista ou a prazo, sobre o Porto, pelo proximo vapor Medway ; na rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Th: da Faria.

--- Precisa-se trocar uma imagem de S. João Baptista que tenha o vulto, pouco mais ou menos, de um palmo, e que seja perfeita : na loja de fazendas no Passeio Publico n. 7 , assim como vende-se um dos melhores cavallos de carro, de cor preta, bastante gordo e muito manso : na mesma loja se dirá quem vende.

--- Desappareceu um cão de caça bastante grande, cor branca com malhas amarellas, acode pelo nome de Apollo, pertence ao capitão que foi da barca hollandeza Cornelina : quem o pegar leve-o ao armazem da rua da Cruz n. 11, que será recompensado Adverte-se que em qualquer parte que for encontrado, seu dono o reclamará, e por isso qualquer pessoa que o comprar, terá de o perder.

--- No principio da Soledade, casa ao pé do sobrado da viuva Guimarães, dá-se dinheiro a premio sob penhores de ouro ou prata, e rebatem-se ordenados. Na mesma casa dá-se 400$000 sob hypotheca em um escravo.

--- Precisa-se de um bom amassador : na padaria que foi do Cunha, paga-se bem.

— João Alves de Souza vai a Portugal.

--- Precisa-se de um bom padeiro : em Santo Amarinho, casa de Maternos Lent

Sabão barato

Os proprietarios da fabrica dos Afogados tem o seu deposito na travessa da Senzala Velha, no fundo da loja dos Srs. Cunha & Amorim, aonde continuam a vender sabão amarello e cinzento, por menos preço do que em outra qualquer parte . a tratar no mesmo armazem ou na rua da Cruz n 39.

— Roga-se ao Sr. José da Costa e Souza, que queira dirigir-se a rua do Amorim n 33, a negocio que não ignora, pois, por não se saber de sua morada se faz o presente aviso.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e ensaboar : na rua da Senzala Velha no Recife n. 90.

Novo rapè.

Previne-se aos amantes da boa pitada, que chegou no vapor S. Salvador o rapé novo princeza do Rio de Janeiro, que pelo seu excellente aroma se confunde com o princeza de Lisboa : na rua do Crespo, loja de miudezas ao pé do arco de Santo Antonio e praça da Independencia n 4, aonde se vende a 1$000 a libra.

Facas e garfos

Vendem-se muito boas facas de cabo cravado a 2$800 e 3$200 a duzia, ditas de cabo oitavado a 2$800 e 3$ a duzia, ditas de cabo de viado a 4$400, ditas de cabo de balanço a 6$, taixas de latão para taixiar calçados a 1$200 e 1$400 a libra, taixa de bombo para palmear a 300 rs. o milheiro, e muito boas borrachas para borzeguins, pretas e de cores, vaquetas para cobrir carro, tudo o mais barato do que em outra qualquer parte : no aterro da Boa-Vista, loja n. 78.

Cassas francezas a 200 rs.

Vendem-se cassas francezas finas a 200 rs. o covado : na rua do Queimado n. 7, loja da estrella.

Sabão massa

Já chegou o sabão massa, e vende-se no armazem de Barros & Silva.

A cidade de paris.

RUA DO CRESPO N. 4.

J. Falque participa ao respeitavel publico e com especialidade aos seus freguezes, que acaba de receber pelo brigue Fernando ultimamente chegado, um grande e variado sortimento dos objectos abaixo mencionados :

Capas e sobretudos proprios para inverno
Casacas e sobrecasacas superiores.
Paltós de panno e de casemira, pretos e de cores.
Ditos de merinó setim muito finos.
Ditos de alpaca preta e de cores com golla de velludo.
Ditos de brim branco e de cores.
Colletes de velludo de todas as cores.
Ditos de gorgurão idem idem.
Ditos de setim preto.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de brim branco de linho.
Calças de casemira pretas e de cores.
Ditas de brim branco de linho.
Chapeos para cabeça, de castor, pretos e brancos.
Ditos para dita, de molla.
Sapatos de borracha.
Malas e saccos de tapete para viagem.
Fumos elasticos para luto

Todos estes objectos se venderão mais barato do que em outra qualquer parte.

--- Precisa-se de uma ama para uma casa de duas pessoas : no pateo do Paraizo, no segundo andar que faz frente para o mesmo pateo, e oitão para o becco do Ouvidor.

— O secretario da sociedade das artes mecanicas e liberaes desta cidade, de ordem do Sr. director, convida a todos os socios para se reunirem domingo, 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, afim de se proceder a eleição da nova administração.

O THESOUREIRO DA IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO

erecta no convento de S. Francisco desta cidade, julga na le dever, no entanto se alguma pessoa se julgar credora, apresente sua conta no prazo de 4 dias para ser embolsado pelo mesmo thesoureiro abaixo assignado, na rua estreita do Rosario, travessa para o Queimado, loja de miudezas n. 13 C.

Joaquim Francisco dos Santos Maia

--- O abaixo assignado, perdeu 2 lettras a vencer em 29 de julho do corrente anno, sacadas por Henry Gibson, e endossadas por Silveira & C., sendo uma aceita por José Luiz Pereira Junior, da quantia de 681$800, e outra por André Guilherme Breckenfeld da quantia de 678$150, roga pois a quem as tiver achado, o obsequio de as entregar, visto ja ter prevenido aos aceitantes e endossantes, não duvidando dar uma gratificação. Recife 12 de junho de 1857.

Bento Fernandes do Passo.

Attenção!

José Pires de Carvalho faz sciente ao respeitavel publico, que por espaço de um ou dous mezes estará fechado o seu estabelecimento na rua larga do Rosario n 46, primeiro andar, que se acha em concerto. O mesmo recommenda os seus bons freguezes que não o desprezem.

Massé.

Esta importante obra de direito commercial, acaba de chegar a livraria Universal, da rua do Collegio n. 20, e vende-se a dinheiro a vista por 30$, ha poucos exemplares.

--- Compra-se uma duzia de colheres de prata, propria para sôpa, e outra para chá : quem precisar vende-las, dirija-se a rua do Queimado, loja de fazendas n. 20.

--- Precisa-se de um distribuidor para este Diario : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

O Dr. José de Vasconcellos Menezes de Drummond, retirando-se para o Rio de Janeiro, e partindo dahi, pouco tempo depois, para a Europa, onde vai viajar por alguns annos, despede-se de todas as pessoas desta provincia, com quem entretem relações de amizade, e lhes offerece seu prestimo em qualquer das grandes capitaes do velho mundo.

—O Sr. Manoel Ribeiro de Farias haja de declarar a sua morada, para se lhe entregar uma encommenda vinda de fóra da provincia.

O Dr. Dias Fernandes, medico, deve ser procurado de hoje em diante, no primeiro andar do sobrado da rua dos Quarteis, travessa das Cruzes, cuja entrada he quasi em frente da botica do Sr. Pinto.

Perfumaria ingleza.

A verdadeira banha de urso : vende-se na loja de quatro portas, de Narcizo Maria Carneiro, rua da Cadeia do Recife n. 48.

—Antonio José Rodrigues de Souza segue para o Rio de Janeiro, e deixa como seus procuradores, os Srs. Antonio dos Santos Vieira e Antonio Joaquim dos Santos Andrade.

—Compra-se ou aluga-se um preto moço para serviço de casa, dando-se preferencia a um bom cozinheiro : no Corpo Santo n. 15.

--- Precisa-se de uma ama : na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

--- Aluga-se uma escrava para casa de homem solteiro, a qual cozinha perfeitamente o diario de uma casa e serve de portas á fóra por ser fiel : quem a pretender, dirija-se a rua do Padre Floriano n. 40

--- Está justa e contratada a casa terrea, sita na rua do Mondego n. 70, pertencente aos herdeiros de Francisco Soares Cordeiro, se houver parte em contrario fará publico por este Diario nestes tres dias.

Ama de leite.

Quem precisar de uma boa ama escrava, moça, sadia e que deo a luz ha 8 dias, dirija-se ao largo do Carmo, sobrado de um andar ao voltar para a Camboa.

Sorvetes.

Todos os dias que o tempo o permittir, continuará a ter sorvetes no aterro da Boa-Vista.

LOTERIA DO Rio de Janeiro.

AOS 20:000$, 10:000$ E 4:000$.

Na praça da Independencia n. 40, acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 52ª da casa da correcção da côrte, que devia correr no dia 9 do presente, as listas esperamos pelo vapor PARANA' que ficava a partir, devendo chegar a 17 do corrente, e logo que estejamos de posse das mesmas listas, se fara' prompto pagamento, de conformidade aos nossos annuncios, em a mesma loja acima.

— Dá-se 400$000 a juros de um e meio por cento ao mez, pelo tempo de 6 mezes, com penhores de ouro : quem quizer este negocio, appareça na rua Imperial n. 213

--- Francisco Augusto de Araujo, não podendo despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, pela rapida partida do vapor inglez Golden-Fleece, app oveita a imprensa, para, por este meio, pedir descuipa a todos os seus amigos por essa falta involuntaria, offerecendo-lhes seu diminuto prestimo na cidade de Lisboa, aonde se pretende morar por algum tempo para tratar de sua saude

--- Francisco Nicoláo Carneiro da Rocha, natural da Bahia, achando-se isento da guarda nacional, offerece-se para caixeiro de qualquer casa de negocio, preferindo escripturação, loja de fazendas ou cobranças, dando fiador a sua conducta : quem pretender, annuncie para ser procurado.

- - O escrivão da fazenda provincial declara aos devedores da mesma fazenda, que em cumprimento do despacho deste juizo de 5 de abril de 1853, elle não recebe custas de qualidade alguma dos officiaes de justiça da mesma fazenda.

--- Vai o engenho Caianna á praça por arrendamento, situado no termo de Iguarassu', no dia 17 do corrente ; o engenho e todas as suas obras são de pedra e cal, e tem muitas vargens e correos, de muito boa producção : os pretendentes dirijam-se a villa de Iguarassu' no dia mencionado.

--- Nicoláo Vieira da Silva, official da fazenda nacional, lendo no Diario de Pernambuco de hoje um annuncio do Sr. Dr. procurador fiscal, em que previne aos devedores da fazenda, que não paguem as citações aos officiaes, sob penna de não ser attendida a declaração de ja terem sido pagas, e como semelhante annuncio cause sem duvida alguma impressão desagradavel no animo do publico, apressa-se a declarar pelo presente, que elle não deu causa a tal prevenção, visto como não costuma receber das partes mais do que por lei lhe compete. Reci e 15 de junho de 1857.

--- João Macedo do Amaral vai a Europa com sua senhora tratar de sua saude, ficando entregue do seu estabelecimento o seu sogro José da Cunha.

— Os abaixo assignados, com autorisação bastante da directoria da companhia Previdencia de seguros contra a mortalidade dos escravos, para tratar da liquidação dos negocios da mesma companhia nesta praça, participam a quem convier, que para qualquer negocio tendente a mesma liquidação, se dirija ao escriptorio, na rua da Cruz n. 49.---Isaac, Curio & C.

Amassador.

Precisa-se de um ou dous amassadores, que sejam bons ; paga-se bem : na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

--- O abaixo assignado declara que deixou de ser caixeiro do Sr. José Dias da Costa Cardeal, desde o dia 12 do corrente, e agradece ao mesmo senhor o bom tratamento que prestou-lhe durante o tempo que foi seu caixeiro, declara outro sim, que fica desonerado de qualquer damno que possa apparecer para o futuro, como o Sr. declarou por um documento que passou ao abaixo assignado.—José Baptista da Silva Guimarães.

---Offerece-se uma mulher branca de bons costumes, para o serviço de casa de um homem solteiro, ou para fazer companhia a uma senhora : quem della precisar, dirija-se a Boa-Vista, rua da Conceição n. 2.

--- Francisco Custodio de Sampaio previne aos seus freguezes desta praça que hajam de lhe mandar pagar o que cada um de per si lhe dever, no prazo de 15 dias, do contrario verão seus nomes por extenso ; assim como na loja de chapeos que ja teve, na rua da Madre de Deos.

Attenção.

Precisa-se comprar um papagaio contrafeito e que seja manso, paga-se bem : na rua do Crespo n. 13.

--- Roga-se ao Sr. J. L. A. F. Monte Raso tenha a bondade de apparecer na praça da Boa-Vista n. 12 ; e como se tenha mudado para o mato se faz o presente.

--- Aluga-se um primeiro ou segundo andar, sendo nas ruas seguintes : rua da Cadeia de Santo Antonio, das Cruzes, Cabugá, Nova, largo do Rosario, pateo do Carmo, Aurora, aterro da Boa-Vista, com boa visinhança, e que seu aluguel não exceda a 300$ rs , a tratar na rua Nova, botica n 53

--- Precisa-se alugar um preto ainda mesmo velho, com tanto que sirva para o serviço externo de refinação : na rua da Senzala Nova n. 22.

--- No dia 17 do corrente, depois da audiencia do juizo municipal da segunda vara, escrivão Motta, sera arrematada uma casa terrea no bairro do Recife, sita na rua da Guia n. 13, a qual tem 22 palmos de frente e 70 de fundo, cozinha fóra em um pequeno telheiro, quintal murado e cacimba, avaliada por 1:200$000, por execução de Joaquina da Costa Teixeira, contra os herdeiros representantes dos fallecidos João de Souza e sua mulher Maria Antonia de Souza.

Loteria da provincia.

Terceira parte da primeira loteria do Sr. Bom-Jesus as Dores.

Foram vendidos os seguintes premios, nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado.

551	500$—2 meios.
556	200$—2 ditos.
3295	100$—2 ditos.
2922	100$—bilhete.
1254	50$—bilhete.

P. J. Layme.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do juizo municipal da segunda vara, na respectiva sala, tem de se arrematar uma casa na povoação dos Afogados, por execução do tenente-coronel Coriolano Velloso da Silveira, contra Luiz Francisco de Mello Cavalcanti e outros.

—Precisa-se de um menino para caixeiro, preferindo-se destes ultimos chegados de fora : na rua da Praia n. 49.

—Na rua do Fagundes n. 27, loja, lava-se, engomma-se e cozinha-se, com asseio e promptidão.

--- Precisa-se de 2 rapazes dos chegados ultimamente, para caixeiros de uma loja de fazendas fóra desta praça : a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7.

--- Aluga-se o armazem da casa da rua da Guia n. 64 : trata-se na mesma no segundo andar, ou na rua da Cruz n. 35, primeiro andar.

Loteria DA Provincia.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios :

1 quarto	Numero	3196	5:000$
1 meio	»	1345	1:500$
1 dito	»	3053	200$
2 ditos	»	3043	100$
2 ditos	»	2707	50$
1 dito	»	1983	50$
1 bilhete	»	1542	50$
1 meio	»	905	50$

O mesmo tem exposto á venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria de S. Lourenço da Mata, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

— Precisa-se fallar com o Sr. João Martins dos Santos Cardoso a negocio de seu interesse : no escriptorio de Manoel da Silva Santos na rua da Cadeia do Recife.

--- Em virtude das ordens recebidas da directoria da companhia previdencia do Rio de Janeiro, convidei aos Srs. Isaac, Curio & C. a encarregarem-se da liquidação desta agencia, e tendo estes Srs aceitado, fica por conseguinte desde já a dita liquidação a cargo dos ditos Srs., no seu escriptorio da rua da Cruz n. 49.

Antonio de Paula Fernandes Eiras.

AVISO.

A aula denominada S. Rosa, que residia na rua do Vigario n. 19, as professoras mudaram-se para a rua da Senzala Velha n. 124, aonde vão continuar a leccionar a instrucção primaria de primeiras lettras ; assim mais tudo que pertence a agulha, tanto em branco, como de bastidor.

--- Maria Martiniana de Campos e Oliveira, ex-professora do collegio das orphãas, obteve licença do Exm. presidente da provincia, para abrir aula particular para o sexo feminino da instrucção elementar, que se dá nas escolas publicas do primeiro grão, e na qual se propõe ensinar as materias designadas na lei ; e por isso faz publico aos pais de familias, e a quem mais convier, que ja deu principio ao ensino desde o mez de maio proximo passado, no sobrado no pateo do Carmo n. 9, casa de sua residencia, onde tratará das condições relativas a admissão das alumnas : tambem recebe pensionistas e meio-pencionistas.

GUARDA NACIONAL.

Continua a estar a venda o manual da guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda, relativos, não só ao processo de qualificação, recurso de revista etc. etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias com mappas, modelos etc. etc. : na rua de S. Francisco, deposito n. 6, onde encontrará ja encadernados.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço externo de uma casa de pouca familia : na rua do Livramento n. 20, segundo andar.

--- Antonio da Silva Guimarães, avisa a todas as pessoas que possuem cautelas fraccionadas pelo annunciante, e que estejam premiadas, que apresentem para ser pagas no prazo de 30 dias, contados desta data : findo o qual prazo, requererá desoneração na thesouraria Recife 4 de junho de 1857.

- Antonio da Silva Guimarães.

Botica central homeopathica

EM PERNAMBUCO DO DR. SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Rua de Santo-Amaro (Mundo-Novo) n. .

Neste estabelecimento existem os medicamentos mais adequados aos climas do norte, preparados com a maior vigilancia pelo proprietario.

Existem medicamentos preparados no Rio de Janeiro, que se vendem por preços baixos, mas não se garante sua efficacia.

A experiencia tem demonstrado que os medicamentos aqui preparados produzem melhor effeito, ca nas provincias do norte, do que os que os que vem de fóra.

Os preços são fixos, sendo mais caros, por serem melhores, os preparados em Pernambuco.

THESOURO HOMEOPATHICO OU *Vade-Mecum* DO HOMEOPATHA PELO DR. SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta preciosa obra continúa a vender-se na botica central, a 10$000 em brochura e 11$000 encadernado.

BILHETES DE VISITA.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quesquer desenhos ; abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata ; fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho ; admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos, no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem : quem pretender, dirija-se a qualquer destes lugares : no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar ; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n, 2 ; nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova.

As senhoras que montam a cavallo.

Na rua Nova n. 18, loja de M. A. Caju' & C., ha ricos casaveques de cores, e pretos, para montaria ; assim como um grande sortimento das mais bem acabadas obras de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, chapéos, ditos de sol, lenços de seda, ditos de dita para gravata, ditos de cores, luvas, suspensorios, meias para homem, senhoras e meninas; camisas, ditas de meias, fazendas para qualquer obra que seja encommendada : a pessoa que vier a esta loja, achará um fato completo, e será um só preço para todos, a dinheiro.

Jogos de dominó

Vendem-se caixinhas com jogos completos de dominós, pelo barato preço de 1$200, 1$500 e 2$ rs. cada jogo . na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Rua Nova n. 25,
ESQUINA DA
Camboa do carmo.

Neste estabelecimento recebeu-se pelos dous ultimos navios chegados de França, um esplendido sortimento de roupa feita, chapéos de sol, bengalas, chicotes, gravatas, chapéos, camisas, as incomparaveis cafeteiras Veyron, um completo sortimento de perfumarias finas, capas de borracha, e uma infinidade de outros objectos, á vista dos quaes os freguezes não deixarão de comprar, pela bondade e elegancia da fazenda.

Defronte da matriz da Boa-Vista n. 86, amola-se toda a qualidade da obra de corte, assim como limpam-se ferros de cirurgia de toda a qualidade e botam-se ouvidos em espingardas: na mesma vendem-se e alugam-se bichas, assim como mandam-se applicar a qualquer hora.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

— Previne-se a qualquer senhor de engenho que precisar de um bom administrador solteiro, sem familia, de, antes de annunciar sua residencia, dirigir-se ao aterro da Boa-Vista n. 70, taberna, que achará pessoa com quem tratar.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cruz no Recife n. 31, proprio para homem solteiro, ou escriptorio, por ter poucos commodos para familia, e na mesma casa se precisa de uma ama para cozinhar, podendo ir dormir em sua casa.

O Dr. Ribeiro, medico, de volta de sua viagem a' Europa, continua a residir na mesma casa da rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Na rua do Trapiche n. 26 ha para vender uma porção de garrafas vasias.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.
O Brasil.

Periodico Catholico, Litterario, e Noticioso, publicado no Rio de Janeiro, subscreve-se na livraria n. 6 e 8, na praça da Independencia a 6$ por semestre, pagos adiantado.

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Gorgurão de seda de côres com ramagem, proprio para vestido de senhora, o covado a	1$000
Ricas mantas de blond pretas e brancas.	$
Lós de linho « «	$
Grosdenaple preto lavrado, covado. . .	2$200
Dito dito liso muito largo, covado. . .	2$200
Dito côr de rosa muito encorpado . . .	2$400
Sarja preta hespanhola muito encorpado, covado.	2$600
Setim preto macáo superior, covado . . .	3$000
Panno fino preto e de côres, covado de 3$ rs. a	7$000
Cortes de casemira de côres com barra ao lado e de quadrinhos, corte	4$000
Cortes de colletes de velludo preto e de cores	10$000
Cortes de colletes de gorgurão de seda de varios padrões a	3$000
Meias cruas superiores para meninos . . .	$
Cortes de vestido de seda de cores para senhora, o mais rico que ha no mercado.	$
Gravatas de seda pretas e de côres . . .	$
Chales de merinó bordado a velludo. . .	18$000
Ditos de dito bordados a seda	9$000
Ditos de dito com listra de seda . . .	6$500
Ditos de dito com barra matisada, finos.	6$000
Ditos de dito lisos	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa . . .	4$500
Ditos de lãa adamascados pretos e de côres.	3$000
Lenços para mão, de cambraia de linho, lisos	$400
Palitós de alpaca preta fina e de cor. . .	4$400
Gondolas de alpaca preta e de cor. . .	5$500
Pupelina de seda de cores, matisadas, covado.	1$000
Chaly de seda de cores, com quadros, covado	$850
Lãa de quadros pequenos e grandes, covado	$600
Lãa e seda, bonitos padrões, covado. . .	$800
Ricos cortes de lãa de ramagem matisada com 15 covados	5$000
Mauritana de seda de cores com vara de largura, covado	1$600
Ursulina de seda com listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadros de novos padrões, covado.	$950
Chapeos de massa, francezes superiores . .	7$500
Duqueza de seda com ramagem, covado. .	750
Mussulina de côres mui lindas, covado. .	320
Chitas francezas finas.	280
Cassas francezas de côres fixas, vara . .	400

Em frente do becco da Congregação, a segunda loja n. 40.

Grande sortimento.

Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca

José Joaquim Gonçalves da Silva faz ver aos seus freguezes que recebeu hoje tres facturas grandes, sendo uma ingleza, uma franceza e uma portugueza, contendo um grande sortimento de generos de molhados, os quaes vende muito barato, bocetas com doce e pera proprias para presentes, marmelada em latinhas de todos os tamanhos, quartos de marmello, massa de tomates em latinhas de 1 e 2 libras, toucinho de Lisboa muito novo a 12$ a arroba, chouriças a 15$ a arroba, presuntos para o cozido ou assado de Lamego 1$ a 600 rs. a libra, presuntos para fiambre inglez, queijos londrinos de 5 1/4 libras muito frescaes, conservas inglezas, sal refinado fino, latas de bolachinha de soda, ditas doces de todas as qualidades, tanto em porção como a retalho, concervas alimenticias de Lisboa, latas, meias, e quartos de sardinhas, linguados, salmonete em latas grandes e pequenas, cavala, peixe espada, vinho engarrafado de todas as qualidades, o mais superior que ha no mercado, vinho afamado champagne, chá perola, uxim e hysson, ameixas francezas em latinhas de 5 e 10 libras, arroz carolino, dito inglez, dito do Maranhão, tanto em saccos como a retalho a 3$ a arroba, manteiga fina de todas as qualidades, e muitos outros generos finos, que á vista faz fé, e não se engeita dinheiro.

BANCO UNIA'O-COMMERCIAL.

Uma das listas de subscriptores esta' exposta na salla da Associação Commercial, até o dia 20 deste mez: os pretendentes (pois não podem ser procurados todos) queiram dirigir-se a mesma salla, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

--- Dá-se a quantia de 50 a 200$ rs. a juros, com penhores: na rua Nova loja n. 12, das 11 horas do dia, as 3 da tarde.

AVISO.

Aluga-se um molecote crioulo, que faz todo o serviço, tanto de casa como de rua, menos carregar agua e fazer os despejos: na rua Nova casa n. 18, segundo andar, das 9 horas do dia, até as 5 da tarde.

--- Precisa-se alugar uma parda ou preta, preferindo-se escrava, que saiba tratar de crianças, e dos seus arranjos: a pessoa que a tiver, ou queira disso se encarregar, dirija-se a rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 8, para tratar de seu ajuste, que será bem pago avista de suas qualidades.

--- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: a tratar na rua do Vigario n. 33.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Os senhores accionistas que tomaram novas acções desta empreza e que satisfizeram a primeira entrada de 30 por cento, são convidados a realisar a segunda prestação igualmente de 30 por cento até o dia 30 do corrente mez de junho: no escriptorio de Antonio Marques de Amorim, thesoureiro da companhia na rua da Cruz n. 45.

--- Precisa-se alugar mensalmente um escravo: no caes do Ramos, armazem de farinha de trigo.

Compras.

Ossos.

Na rua da Sensala Velha n. 116, compram-se ossos de boi.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compram-se borra de vinho que não tenha mistura d'agua: na rua da Senzala Velha n. 110, deposito de bebidas espirituosas.

Vendas.

--- Vende-se uma carroça propria para cavallo: quem a pretender, póde dirigir-se a rua dos Pires na Boa-Vista, armazem do Sr. Manoel Carneiro Leal.

MANTEIGAS BARATAS.

Vende-se manteiga ingleza e franceza fina, para mesa e bolos a 960, 800, 720 e 640 rs. a libra, e mais baixa a 600 e 560: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade

Cascos vasios.

Vendem-se pipas, barris de 4.º e 5.º vasios novos, chegados de Lisboa na barca Flor de S. Simão: no armazem de Carvalho & Irmão, na rua do Brum, ou na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26, primeiro andar.

--- Vendem-se chouriças do reino a 400 rs. a libra, e sendo de 8 libras para cima e menos porção a 480, queijos do sertão por menos preço do que em outra qualquer parte: defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

--- Vende-se o deposito de massas da rua do Rangel n. 73, por seu dono ter de retirar-se para fóra.

--- Vende-se a casa da rua do Aragão n. 20: a tratar na mesma a qualquer hora.

Attenção.

Na nova loja da rua do Collegio n. 1, vendem-se fazendas baratas, chitas escuras a 180; ditas com olhos a 180, córtes de cassas francezas a 2$, ricos córtes de casemira escura a 5$, ditos de brim a 1$, 2$ e 2$500, cassas francezas a 300 rs. o covado,

Attenção.

Vendem-se carrinhos de uma roda proprios para conducção de materiaes para aterros, e trabalhos de sitios, assim como concertão-se e trocam-se por outros que estiverem em mão estado: a tratar na rua Nova, taberna n. 71.

Saccas com farinha.

Na rua do Vigario n. 33, vendem-se saccas com superior farinha de mandioca, por preço commodo.

Ricas franjas para cortinados.

Vendem-se ricas franjas de algodão, brancas e de cores, lisas e com bolotas, para cortinados, e por preço muito commodo: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Manteiga para S. João.

Vende-se na rua Direita n. 27, confronte as duas lojas de marcineiro, manteiga ingleza muito nova, chegada pelo ultimo navio, a 960 rs., dita a 800 rs., dita a 640, dita a 580; franceza a 800 rs, dita a 720, queijos flamengos, chegados pelo ultimo vapor, a 1$800, ditos a 1$600, ditos a 1$500, ditos a 1$400 e 1$300, fumo da terra a libra 1$280, muito velho, favas vindas da ilha de S. Miguel a cuia 400 rs., castanhas a libra 120, aguardente de França, uma garrafa 1$600, e outros muitos generos, que se venderão por preços commodos.

--- Vende-se uma linda escrava preta de nação, bastante moça, e com habilidades: na rua da Praia, primeiro andar n. 43, por cima da typographia.

--- Vende-se uma negra de muito linda figura, com idade de 22 annos, com todas habilidades, e um mulatinho de 20 annos, muito boa figura, e he bom official de alfaiate, e muito bom boleeiro, outro de 11 a 12 annos, e um moleque peça de 10 annos: na rua do Livramento n. 4.

--- Na rua do Hospicio n. 32, vende-se um sellim com todos os pertences, quasi novo.

--- Vende-se uma preta propria para todo o serviço: no sitio atraz da fundição em S. Amaro.

--- Vende-se uma mulatinha de 10 á 12 annos, bonita figura, e com principio de costura: na rua do Torres n. 14.

--- Vende-se a armação da taberna com todos os seus pertences, sita na rua Nova n. 65: os pretendentes dirijam-se a mesma para tratar.

Massas superiores.

Caixas grandes com 1 arroba de talharim, macarrão, lazenha e aletria por 6$400 rs., caixas de 16 libras com pevide, estrellinha, coutinhas etc., por 3$500 reis: na rua do Queimado n. 35, loja de ferragens.

O melhor que se póde encontrar.

Vendem-se as verdadeiras bengalas de bambu' e canna da India, finas e grossas, com lindissimos castões, a verdadeira agua dos amantes em frascos grandes e pequenos, ricas charuteiras de velludo bordadas a ouro, ditas de marfim com riquissimas vistas no gosto mosaico, gorros de velludo bordados a ouro para homem, tinta ingleza e franceza, em caixinhas, para com a maior facilidade possivel marcar toda a qualidade de roupa, excellentes binoculos por serem muito claros, augmentar muito qualquer objecto e attrahi-lo muito ao perto, verdadeira banha de urso, de viado e de tutano de boi, todas inglezas e com excellentes cheiros, afiançando-se que qualquer destas banhas conserva o cabello e não o destrue como muitas outras qualidades que ha, pós de arroz excellente para bortuejas e comixões, assim como para amaciar a pelle, e que se vende a 500 rs. cada embrulho, diversas qualidades de tinteiros de novas invenções, capachos grandes para sofás ou marquezas, sapatos de borracha para homem, e outras muitas qualidades de objectos, tudo muito bom e de muito gosto, que se vende muitissimo barato, na bem conhecida e acreditada loja de miudezas da boa fama.

FARELLOS DE LISBOA

em saccas grandes; no armazem de Tasso Irmãos.

SAL DO ASSU'

a bordo do hiate Novo Olinda.

Superiores chapeos de castor
pretos e brancos a 12$.

Por ter comprado grande porção de chapeos de castor pretos e brancos, a uma casa que está para liquidar, vende-se para acabar, pelo baratissimo preço de 12$000: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

--- Vendem-se saccos grandes com milho: na rua do Sol n. 21.

--- Vende-se uma armação das melhores que ha em Pernambuco, quer a respeito de mão d'obra, quer de risco, toda envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: quem a pretender, dirija-se a praça da Boa-Vista n. 24: a tratar com o abaixo assignado, que a vende por preço commodo.

Manoel Elias de Moura.

Sabão

O antigo deposito sito no becco do Gonçalves, armazem n. 4 e 6, acha-se novamente supprido de diversas quantidades de muito superior sabão amarello, e vende-se mais barato, que em outra qualquer parte.

Queijos.

Vendem-se superiores queijos francezes e hamburguezes, os mais novos que ha no mercado, pelo preço de 1$440 rs.: na rua Direita n. 8.

Ao Preguiça
QUE ESTA QUEIMANDO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se muitas e diversas fazendas por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 a vara, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca o mais fino que he possivel a 440 o covado, ditas de cores muito finas e de lindos padrões a 310 o covado, chitas francezas muito finas e de lindos padrões a 280 e 300 rs. o covado, cobertores de algodão proprios para escravos, pelo baratissimo preço de 700 rs. cada um, córtes do brim para calças a 1$360 cada um, meias pretas para homem a 80 rs. o par, lenços de cambraia para mão a 120 cada um, ditos mais finos a 200 rs., cambraia lisa muito fina e com 10 varas a 6$ a peça, chitas escuras e de diversos padrões e cores fixas de 140 até 200 rs. o covado, e a 5$, 6$, 6$500, 7$ e 7$500 a peça, lãazinhas de quadros proprias para roupa de menino a 400 rs. o covado, gravatas de lindos padrões a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280, ditas de cores em outro gosto a 700 rs. cada uma. Além do sortimento ácima mencionado, vende tudo quanto he proprio de uma loja de fazendas, por preço mais barato do que em parte alguma.

Vende-se

em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: arreios para carro, sellins para homem e senhora, candieiros e castiçaes bronzeados, vaquetas para carro, chicotes de carro e de montaria.

Farello

Vende-se superior farello vindo de Lisboa ultimamente, em saccos e por barato preço: na rua do Trapiche, armazem n. 7.

Milho e doces.

Vendem-se saccas com milho bom, e doce marmelada, goiaba e araçá fino, em latas e caixões de todos os tamanhos, por diminuto preço: na taberna grande, ao lado da igreja da Soledade.

Na rua do Cabugá, loja da aguia de ouro,

vendem-se balaios para costura e fructas, frasqueiras em 12 frascos e copos proprios para viagem, caixinhas para voltarete, botões para roupões, cachos de flores francezas, bonecas de todas as qualidades, phosphoros com velinhas de cera proprios para quem fuma, papel dourado, pratiado, sombras de todas as cores, ligas de seda, lãas de todas as cores, panno de linho aberto, ligas para meias, de seda e borracha, ligas de borracha proprias para amarrar papeis, tinta em garrafa, fitas de velludo, tranças de lãa e seda, linhas de carretel de 200 jardas, de Alexandre, linha para bordar, de linho, capachos grandes e pequenos, perfumarias de todas as qualidades, pentes de tartaruga superiores a 4$000, e outras muitas miudezas, por preço commodo.

Grande fabrica
de tamancos, na rua Direita, esquina do becco de S. Pedro n. 16.

Neste estabelecimento ha effectivamente um grande sortimento de tamancos, tanto para homem como para meninos e senhoras, a retalho ou mesmo em grandes porções, para o mato ou mesmo para a praça, muito em conta e a vontade dos compradores.

Aviso aos senhores de engenho e donos de officinas

Vende-se bolacha americana a 100 rs. a libra: no pateo do Terço n. 21, dito da Penha n. 10. Tambem se vendem cartas de traques a 280 rs. a carta.

—Vendem-se meias compridas e curtas de lãa de carneiro, sem costura, chegadas de Lisboa no ultimo navio, por preço muito commodo: na rua do Queimado n. 49.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a' preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

Na nova loja da rua do Collegio n. 9,

vendem-se peças de madapolão largo e fino com um pequeno mofo a 4$500, peças de algodão grosso a 2$, chales de merinó de todas as cores a 5$500 e a 9$, de tarlatana a 1$, chapeos de sol muito finos de panno a 2$ e a 2$500, um completo sortimento de córtes de calças a 1$, capas de panno todas forradas a 4$500 e 7$, peças de esguião muito fino a 3$500, chitas largas francezas a 320 o covado, mussulinas de cor muito lindas a 320 o covado, redes a 5$, córtes de calças para homem a 800 rs. cada um.

Vinho do Porto.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 34, continua-se a vender o muito superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de uma e duas duzias, das eras de 1815 e 1834, assim como vinho fino do Porto, em barris de quinto, oitavo e vigesimo, vinho branco e geropiga branca, em barris de quinto; tambem trocam-se imagens de Santo Antonio de prata, vultos pequenos muito perfeitos, por quantia modica.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Queijos

Vendem-se superiores queijos flamengos, os mais novos que ha no mercado a 1$440: na rua Direita n. 8.

LUVAS DE JOUVIN.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

CHAPEOS A TAMBERLIK
Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

Vende-se queijo do sertão

a 480 rs. a libra, manteiga ingleza a 640, queijo do reino a 1$500, 1$600 e 1$900, farinha do reino a 120, gomma a 100 rs., linguiça do reino a 400 e 640, vinho do Porto engarrafado a 1$000, dito de Lisboa a 560, banha de porco a 520: nas Cinco Pontas n. 21

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

A 10$000

Vende-se excellente cera de carnauba do Aracaty, e Assu', de uma sacca para cima, escolhendo o comprador a sua vontade, pelo indicado preço de 10$ a arroba: no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Sellins e relogios

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Restron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por seis mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos ácima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

--- Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de G. J. Astley & C.

Cemento novo

Na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes, por preço commodo.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

MEIAS PRETAS DE LAIA
lãa e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de pura lãa a 1$500, e ditas muito superiores de algodão a 600 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Botões para palitós, colletes, punhos de camisa, e para casaveques de senhora

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de homem e de meninos a 500, 600 e 800 rs., botões de moizaique e outras qualidades, de muito ricos gostos, para punhos e collarinhos de camisa, pelo barato preço de 800 e 2$ rs, atacadores de cornalina para casaca a 300 rs., botões de vidro de muito lindos padrões, proprios para casaveques a 800 rs. a duzia, e outras mais qualidades de botões, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Oculos e lonetas
de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

São muito finas
e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, ássim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Luvas de pellica
para homens e senhoras, chegadinhas pelo ultimo vapor inglez.

Vendem-se verdadeiras e bem conhecidas luvas de pellica de Jouvin, amarellas e brancas, para homens e senhoras, pelo baratissimo preço de 2$500 rs. o par, ditas brancas, amarellas e pretas, todas de seda e perfeitamente boas, sem defeito algum, para homens, senhoras, meninos e meninas, pelo barato preço de 800, 1$ e 1$500 rs. o par, ditas brancas de algodão para homem e senhoras, proprias para montar a cavallo a 320, 400 e 500 rs., ditas de cores muito finas, de fio da Escocia, para homens e senhoras a 400, 500 e 640 rs, e alem destas outras mais qualidades de luvas, e todas por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de todas
as qualidades.

Vendem-se meias de seda de peso, brancas e pretas para senhora, pelo baratissimo preço de 3$500 rs. o par, ditas brancas da mesma qualidade para meninas a 2$000, ditas pintadinhas de cores muitissimo bonitas, proprias para baptisado de crianças a 2$000 o par, ditas brancas de algodão, muito finas, para senhora a 320, 400, 500 e 600 rs. o par, ditas pretas de algodão muito finas tambem para senhoras a 400 e 500 rs, ditas cruas e brancas para homens a 160, 200, 240, 320 e 400 rs. o par, ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs, ditas cruas muito finas e fortes para meninos, ditas brancas e de cores para meninas e meninos, e outras mais qualidades que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA
da boa fé,
vende-se muito barato

Colchas de damasco pelo diminuto preço de 9$000, ricos pannos para mesa a 3$, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 a vara, mussulina branca muito fina a 500 rs. o covado, ditas de cores de padrões bonitos a 320 o covado, chites francezas muito finas a 320 o covado, brim branco de puro linho a 1$440 a vara, dito pardo trançado tambem de puro linho a 1$280 a vara, ganga amarella muito fina a 320 o covado, cambraia muito fina com salpicos brancos e de cores a 1$ a vara, alpaca preta fina a 640 o covado, cantão preto muito fino, fazenda superior e propria para vestidos de luto a 960 o covado, panno fino azul a 3$ o covado, dito muito fino a 5$, dito preto muito fino a 5$, dito muito superior a 6$, ditos verde escuro e cor de café muito superiores a 6$, córtes de casemira preta, fina, para calça, com listra bordada a 10$, córtes de gorgurão de seda para collete a 2$, ditos de casemira preta bordada a 6$, fustão branco muito fino a 2$ o covado, córtes de cambraia preta com 7 varas, pelo diminuto preço de 2$ cada um, ditos de dita branca com salpicos de cores, tambem com 7 varas a 2$240, sarja preta hespanhola a 2$ o covado, grosdenaples de cores a 1$800 o covado, setim preto lavrado muito superior a 2$500 o covado, gorgurão preto de seda com salpicos, proprio para colletes a 3$500 o covado, luvas brancas muito finas, de fio de Escocia, muito proprias para os Srs. officiaes militares, pelo baratissimo preço de 1$ o par, meias pretas de lãa, proprias para os Srs sacerdotes a 1$280 rs. o par, ditas de laia muito superiores a 1$800 o par, meias de algodão cru muito superiores para meninos a 400 rs. o par, lenços brancos de linho muito finos a 400 rs., chales de lãa roxos e pretos, pelo barato preço de 3$, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, princeza preta fina a 720 o covado, dita muito fina que rivalisa com merinó a 1$ o covado, e além disto um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem muito barato, na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Caixinhas para voltarete.

Vendem-se bonitas caixinhas com tentos de marfim para voltarete, pelo baratissimo preço de 5$ e 6$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Brinquedos para meninos.

Vende-se diversidade de brinquedos para crianças, por preço muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Candieiros proprios para estudantes

Vendem-se muito lindos candieiros proprios para estudantes, pelo barato preço de 8$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dela as são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, Strand, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Cinturões de borracha.

Vendem-se superiores e muito bonitos cinturões de borracha para homem e meninos, e pelo barato preço de 1$000 cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 23.

Escravos fugidos.

--- Anda ausente desde o dia 2 do corrente mez de junho o escravo Bonifacio, crioulo, bonita figura, representa ter 18 a 20 annos de idade, levando calça de algodão de listras azues e camisa de algodão branco; consta andar pelo bairro da Boa-Vista até a Capunga: quem o pegar e o levar a seu senhor Antonio Gonçalves Pereira Lima, ou ao armazem de assucar da rua do Trapiche n. 7, de Feliciano José Gomes, será generosamente gratificado.

--- Continu'a a andar fugido desde 8 de fevereiro do corrente anno o negro de bordo do brigue Melampo, de nome Marcelino, de nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba cerrada, e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta estar trabalhando na estrada de ferro: quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, escriptorio de Manoel Alves Guerra, que será generosamente gratificado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA : 1857.